

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**JULIANA SOUZA HORTA**

**DO TERREIRO À TRIBUNA:  
A ATUAÇÃO DE MOAB CALDAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO  
GRANDE DO SUL (1959-1969)**

**PORTO ALEGRE**

**2016**

**JULIANA SOUZA HORTA**

**DO TERREIRO À TRIBUNA:  
A ATUAÇÃO DE MOAB CALDAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO RIO GRANDE DO SUL (1959-1969)**

Trabalho apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em História ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Orientadora: Profª Drª Carla Simone  
Rodeghero**

**Porto Alegre**

**2016**

**JULIANA SOUZA HORTA**

**DO TERREIRO À TRIBUNA:  
A ATUAÇÃO DE MOAB CALDAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO  
GRANDE DO SUL (1959-1969)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em História ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**COMISSÃO JULGADORA:**

---

**Prof. Dr. Marcelo Tadvald**  
**Departamento de Antropologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

---

**Prof. Dr. Artur Cesar Isaia**  
**Departamento de História – Universidade Federal de Santa Catarina**

---

**Profª Drª Carla Simone Rodeghero**  
**Departamento de História – Universidade Federal do Rio Grande do Sul**  
**Professora Orientadora – Presidente da Banca Examinadora**

**Porto Alegre, 18 de Novembro de 2016**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Angela Maria, por me incentivar a estudar e ser meu alicerce para tudo na vida. Ao meu tio Paulo e minha prima Carla, pela amizade e companheirismo de todos os dias. Também agradeço à minha avó Eva, por me ter me ensinado a amar o próximo e a valorizar a vida simples que sempre levamos.

Aos familiares e amigos, agradeço as palavras e o apoio. Seguimos em frente e sempre na luta, na esperança de dias melhores.

À professora Carla Simone Rodeghero, meus sinceros agradecimentos por aceitar me orientar neste trabalho, sua ajuda foi de grande valor. A todos os colegas e professores que conheci durante a graduação e que me ajudaram nessa longa caminhada, muito obrigada!

À Julia Helena Dias e ao Thiago Mauer Lopes, companheiros de estágio. A docência é o maior desafio enfrentado na graduação, foi um presente dividir essa experiência com vocês. Obrigada pela paciência e companheirismo.

Agradeço também à equipe do CAP-RS, parceiros de trabalho e da vida.

A todos aqueles que lutaram e ainda lutam pela continuidade do sistema de cotas nas universidades públicas, meus sinceros agradecimentos e maior apoio. Sou cotista de escola pública com muito orgulho.

Maria e Julião, padrinhos queridos, obrigada por me guiarem até aqui!

Juliana Souza Horta

## RESUMO

O presente trabalho analisa a atuação do radialista Moab Caldas, enquanto deputado, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pelo período de 1959 a 1969. Adepto da religião espiritualista de Umbanda, Moab declarava na tribuna ser representante dos religiosos espiritualistas, a quem considerava como seus principais eleitores. Através da análise de seus discursos, apontamos suas estratégias para defender, na Assembleia, os interesses dos espiritualistas, com base na liberdade religiosa garantida pela laicidade do Estado brasileiro. Para chegarmos a tais definições, apresenta-se um histórico da relação entre as religiões espiritualistas, a Igreja Católica e a política institucional no Rio Grande do Sul.

Palavras-chave: Moab Caldas. Representação política. Religião.

## ABSTRACT

This academic work analyses the radio man Moab Caldas' performance, while deputy, on the Legislative Assembly of the Rio Grande do Sul state, during the period from 1959 to 1969. Adept to the spiritualist religion known as *Umbanda*, Moab declared himself as the representative of spiritualists religious on tribune, whom he considered his constituents. Through this analysis of his speeches we point out the strategies to defend, in the Assembly, the interests of spiritualists, based on the religious freedom guaranteed by the secular nature of the Brazilian State. To arrive at these definitions, we present a history of the relationship between the spiritualist religions, the Catholic Church and the institutional politics in Rio Grande do Sul.

Key-words: Moab Caldas. Political representation. Religion.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALRS – Anais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

ADP – Ação Democrática Popular

AI-2 – Ato Institucional nº 2

AI-4 – Ato Institucional nº 4

AI-5 – Ato Institucional nº 5

ARENA – Aliança Renovadora Nacional

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

SEC – Secretaria da Educação e Cultura

PDC – Partido Democrata Cristão

PL – Partido Libertador

PRP – Partido de Representação Popular

PSD – Partido Social Democrático

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

UDN – União Democrática Nacional

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1 MOAB CALDAS, O DEPUTADO UMBANDISTA.....</b>	<b>15</b>
1.1 O PRIMEIRO MANDATO (1959-1962).....	17
1.2 O SEGUNDO MANDATO (1963-1967) .....	27
<b>2 MOAB CALDAS, O DEPUTADO DOS ESPIRITUALISTAS .....</b>	<b>36</b>
2.1 A RELIGIÃO NOS DISCURSOS DE MOAB CALDAS: ENTRE A INTELECTUALIDADE E A PRÁTICA.....	41
2.2 A QUESTÃO DA REPRESENTATIVIDADE.....	45
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>53</b>



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende analisar a atuação de Moab Caldas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, enquanto deputado estadual ativo (1959-1967), a fim de se levantar se este obteve sucesso em gerar demandas públicas que visassem os interesses do grupo social, os seguidores de religiões espiritualistas, do qual se declarava representante.

A partir dos discursos do deputado, procura-se compreender quais eram suas intenções como representante dessa minoria política, assim como suas redes de relações tanto com os partidos que compôs (PSD e PTB) quanto com as casas e indivíduos “de religião”. Por isso, o foco da pesquisa documental direciona-se para os discursos voltados às questões religiosas, em que Moab Caldas se mostra um crítico da relação do Estado com a Igreja Católica, levantando questionamentos sobre a liberdade religiosa e a laicidade do Estado, principalmente no tocante ao repasse de verbas públicas às instituições confessionais católicas e ao Ensino Religioso nas escolas estaduais. A postura do deputado em relação à atuação da Santa Sé e seus representantes no Estado, presente em seus discursos, nos remete a um passado de opressão às religiões espiritualistas e à visualização de um futuro garantido a esses religiosos através da laicidade na prática, ou seja, instituições públicas sem a influência de grupos confessionais católicos.

Pouco se fala das religiões politeístas modernas e contemporâneas na História e em como elas influenciaram a cultura ocidental de maneira geral, principalmente se levarmos em consideração o caso brasileiro como parte deste universo cultural que, como sabemos, se caracteriza (também) pela exclusão. Seguidores de religiões espiritualistas conhecem esse tipo de exclusão, pois a eles foi negado, durante muito tempo, o direito de *ser quem se é* e de poder expressar sua religião livremente. Até meados da década de 1930, tais práticas religiosas eram proibidas de serem cultuadas em público e coube aos espiritualistas, em sua maioria pessoas das classes sociais baixas e negras ou mestiças, criarem estratégias de resistência frente ao Estado e à Igreja Católica. Segundo Ari Oro (2002), mesmo com o reconhecimento da Umbanda como religião brasileira, pelo governo do Estado Novo (1937-1945), nenhuma política voltada à valorização dos cultos afro-brasileiros fora realizada a fim de evitar perseguições; pelo contrário, cada vez mais o cerco se fechava e muitos foram os casos de discriminação e invasão das casas

de religião por parte da polícia. Até meados da década de 1960, os líderes religiosos (pais e mães-de-santo) tinham de registrar suas casas nas Delegacias de Costumes, onde eram fichados assaltantes, prostitutas e outros indivíduos considerados criminosos, o que causava constrangimento àqueles que queriam realizar seus cultos à noite e em suas próprias residências na maioria dos casos.<sup>1</sup>

Esse breve histórico é apenas uma amostra do quão negligenciadas são as demandas políticas e sociais das religiões espiritualistas, que não possuíam e ainda hoje não possuem uma representação política que esteja atrelada à sua realidade e que possa realizar projetos que atendam às suas reivindicações. Tal quadro as leva a recorrer a associações africanistas ou umbandistas, afim de se articularem frente às repressões. Atualmente, as perseguições estão mais ligadas às igrejas neopentecostais e aos grupos de defesa dos animais que ao Estado e à Igreja Católica, embora ambos ainda demonstrem falta de vontade com esses cultos.<sup>2</sup>

A relação entre a política eleitoral e as religiões espiritualistas não é muito clara e ainda há muito a ser pesquisado. De acordo com Brown (1985), no final da década de 1950, a Umbanda cresceu no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O crescimento se deu tanto em número de casas registradas quanto em adeptos “convertidos” do Espiritismo, estes vindos de classes sociais mais altas, em sua maioria bacharéis e militares, que ajudaram a difundir a religião nestes Estados. Assim, foram criadas as primeiras federações umbandistas, entre elas a União de Umbanda do Estado do Rio Grande do Sul, em 1953, segundo consta em um livro sobre Umbanda prefaciado pelo radialista Moab Caldas, que foi eleito deputado estadual em 1959.<sup>3</sup> O envolvimento dos umbandistas com a política parlamentar começou no Rio de Janeiro, com a eleição do jornalista Átila Nunes a vereador, em 1958, e a deputado estadual em 1960.<sup>4</sup> Tais casos vão de encontro às afirmativas de alguns antropólogos de que, na década de 1960, houve um período de exceção à regra de “representação zero” das religiões espiritualistas no poder

---

<sup>1</sup> ORO, Ari Pedro. Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n. 2, 2002, p. 345-384.

<sup>2</sup> O assunto pode ser visto mais detalhadamente em DE BEM, Daniel F.; DEROIS, Rafael; ÁVILA, Cíntia A. A política da encruzilhada: considerações sobre a política interna das religiões afro-brasileiras no processo eleitoral rio-grandense. In: *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 7, nº 10, p. 39-50, jul./dez. 2006.

<sup>3</sup> Prefácio redigido por Moab Caldas encontrado no livro ESCOBAR, Alfeu. *Divagações sobre um Culto: aspectos da Umbanda*. Editora: União Espiritista de Umbanda do Brasil, 1975.

<sup>4</sup> BROWN, Diana (1985). Uma História da Umbanda no Rio. *Cadernos do ISER*, nº 18, pp. 9-42.

legislativo em nível estadual.<sup>5</sup> Porém, tudo o que se têm são pequenos fragmentos, pois não há, até onde foi possível investigar, muitas pesquisas voltadas para esta minoria religiosa como parte da história social, política e cultural do Brasil. Neste recorte proposto, vê-se uma possibilidade de pesquisa que pode contribuir para que se tenha uma narrativa histórica sobre o que aconteceu nesse período de exceção e como foi a atuação de Moab Caldas enquanto deputado estadual durante esse período.

Em tempos de discussão sobre a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), muito se tem falado em resgatar a história das minorias que sobreviveram (ou não) aos ‘anos de chumbo’, como mulheres, indígenas, quilombolas, grupos de esquerda etc. Uma compreensão do contexto histórico e do desenho social que o país tomava nos anos anteriores ao derradeiro golpe, colabora no sentido de dar visibilidade a estes grupos do processo político, e facilita no entendimento sobre suas contribuições para a sociedade brasileira através de sua luta e resistência, que certamente não remonta apenas ao período supracitado. Assim, o movimento de pesquisa histórica que se faz em torno dessa temática encoraja a realização de estudos voltados para outras minorias que não aparecem na História, mas que já foram contemplados pelas Ciências Sociais, por exemplo.

O desafio está em como iniciar a pesquisa em materiais dos nossos “bons vizinhos”, usando a expressão de Darnton (1990), e aproveitá-los como fontes para a realização de um trabalho de escrita da História.<sup>6</sup> Para realizá-lo, as pesquisas encontradas na área da Antropologia da Religião são uma rica fonte de informações sobre as religiões espiritualistas no Sudeste brasileiro e seu papel no contexto social sul-rio-grandense. Os trabalhos antropológicos, realizados através de pesquisa de campo, no contato direto com os agentes sociais, nos dão acesso a informações sobre o passado desses grupos religiosos, que ainda buscam (em alguns setores)

---

<sup>5</sup> Sobre a relação entre as religiões afro-brasileiras e a política, podemos encontrar referências em: ORO, Ari Pedro. Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n. 2, 2002, p. 345-384.; BEM, Daniel F.; DEROIS, Rafael; ÁVILA, Cíntia A. A política da encruzilhada: considerações sobre a política interna das religiões afro-brasileiras no processo eleitoral rio-grandense. In: Debates do NER, Porto Alegre, ano 7, nº 10, p. 39-50, jul./dez. 2006.; JENSEN, Tina Gudrun. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desafricanização para a reafricanização. Tradução: Maria Filomena Mecabô. In: Revista de Estudos da Religião Nº 1, 2001. Disponível em: [http://www.pucsp.br/rever/rv1\\_2001/t\\_jensen.htm](http://www.pucsp.br/rever/rv1_2001/t_jensen.htm). Acesso em 27/02/2016; BROWN, Diana (1985). Uma História da Umbanda no Rio. Cadernos do ISER, nº 18, pp. 9-42.

<sup>6</sup> O autor discorre sobre como essas outras áreas podem ajudar na pesquisa em História, entre elas, a Antropologia. DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette*: mídia, cultura e revolução. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

uma unidade para continuar resistindo. A Antropologia está muito ligada ao relato e à memória dos membros de uma determinada comunidade, o que nos aproxima da historiografia voltada à cultura, na busca de referenciais para nortear o trabalho para um viés histórico.

Chartier problematiza como a representação histórica do passado deve ser certificada, e diz que

“Ricoeur propõe duas respostas. A primeira, de ordem epistemológica, insiste na necessidade de distinguir claramente e articular as três “fases” da operação historiográfica: o estabelecimento da prova documental, a construção da explicação e a colocação em forma literária. A segunda resposta é menos familiar para os historiadores. Remete à certeza da existência do passado tal como assegura o testemunho da memória. De fato, esta deve ser considerada como “matriz de história, na medida em que é a guardiã da problemática da relação representativa do presente com o passado” (RICOEUR, 2000, p. 106). Não se trata de reivindicar a memória contra a história, à maneira de alguns escritores do século XIX, e sim de mostrar que o testemunho da memória é fiador da existência de um passado que foi e não é mais. O discurso histórico encontra ali a certificação imediata e evidente da referencialidade de seu objeto”.<sup>7</sup>

Cabe ao historiador, portanto, mediar esta relação entre a história e a memória através da pesquisa e análise das fontes disponíveis, de modo a evidenciar os modos de resistência que comunidades minoritárias construíram devido a suas posições dentro de uma sociedade excludente. Levantamos que, no que se refere aos seguidores das religiões espiritualistas em termos históricos, seus registros vão até o início do século XX, quando o processo de urbanização expulsa comunidades de pessoas negras que viviam no Centro para as periferias, como foi o caso de Porto Alegre (RS).<sup>8</sup> Isolados e coagidos a não praticar sua religião publicamente, os “filhos de religião” seguiram em uma resistência silenciosa, pois não contavam com o poder público e não tinham representação política, ou seja, um órgão governamental ou personalidade de influência pública que agisse de forma a garantir os direitos de culto. Neste sentido, é necessário se fazer uma reflexão sobre o tipo de memória que se produziu coletivamente em relação a essa parcela da sociedade

<sup>7</sup>CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. Tradução: Cristina Antunes. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. p. 23.

<sup>8</sup>TADVALD, Marcelo. O Batuque gaúcho: notas sobre a história das religiões afro-brasileiras no extremo sul do Brasil. In: DILLMANN, Mauro (Org.). *Religiões e religiosidades no Rio Grande do Sul: Matriz afro-brasileira*. São Paulo: ANPUH, 2016: 141-168.

que, carregada de preconceitos, impediu que muitos avanços de nível social para que se erradicasse a discriminação, por exemplo. Conhecimento e pesquisa culminam na valorização dessas formas de resistência. Em relação à disputa de memórias sobre o período de repressão política na Ditadura Civil-Militar brasileira, assim como as tentativas posteriores de promover o esquecimento, Silvana Rubert enfatiza que

Conhecer a própria história, suas variadas versões e contextos é de grande valia para a elucidação da correlação de forças que se chocam em cada contexto, para, então, poder se estabelecer estratégias de defesa, por parte das classes que de alguma maneira foram alijadas da esfera de poder. Mas é um processo que só acontece a partir da conscientização, da saída do estado de alienação, intrínseco ao desconhecimento da própria história, bem como da vitória da versão sobre a memória dos “vencedores”. É a única forma de garantir que *não se esqueça*.<sup>9</sup>

No caso dos “filhos de religião”, como são chamados os sujeitos que frequentam religiões espiritualistas, a perseguição vem de muito antes do período em que o Terrorismo de Estado se instaurou no país, caçando todos aqueles que eram contra o novo regime. Neste caso, precisamos compreender que a relação desta minoria com o Estado estava em outro nível, já que a primeira estava ganhando visibilidade devido ao reconhecimento da Umbanda como religião, na década de 1930, pelo governo do Estado Novo; e também pelo aumento de adeptos de religiões espiritualistas em alguns estados, durante a década de 1950. Isso nos remete, primeiramente, ao conceito de cidadania como “uma ação política construída paulatinamente por homens e mulheres para a transformação de uma realidade específica, pela ampliação de direitos e deveres comuns”.<sup>10</sup> Partindo desta definição, é preciso pensar na política como é usada por grupos não dominantes, ou seja, como instrumento da sociedade civil para se conquistar espaço na esfera pública e ter suas reivindicações atendidas.<sup>11</sup> Um grupo de pressão força a estrutura governativa a dar atenção a uma reivindicação e colocar esta em pauta. Quanto maior a pressão, maior a possibilidade de colocar suas intenções nos planos do

<sup>9</sup> RUBERT, Silvana. “Para reconciliar, é preciso esquecer?”: reflexões sobre as possibilidades de resgate da memória da repressão política no Brasil. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvana. (orgs.) *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do golpe civil-militar no Brasil*. Porto Alegre: Deriva, 2014. Cap. 10. p. 191.

<sup>10</sup> SILVA, Kalina V.; SILVA, Maciel H. In: *Dicionário de conceitos históricos*. 2. Ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2009. p. 47.

<sup>11</sup> Idem.

governo e maior a possibilidade de se tornar política pública. Neste trabalho pretende-se, portanto, tratar os “filhos de religião” como minoria política e a eleição de Moab Caldas como forma de busca da cidadania a uma minoria com histórico de perseguições pela sociedade e pela Igreja católica.

Tendo tal contexto em vista, se tenta estabelecer se a representação de Moab Caldas era, de fato, representação, e para isso, utilizamos o critério que Iris Young (2006) estabelece, no qual a representação ocorre quando 1) o representado quando sente que alguém defende seus interesses e que esses são compartilhados com outras pessoas; 2) que seus valores, princípios e prioridades norteiam as decisões políticas e a verbalização efetuada pelo representante e; 3) quando ao menos algumas das deliberações expressam o tipo de experiência social ao qual o indivíduo está inserido.<sup>12</sup>

Assim, e uma vez que grupos minoritários carecem de voz política efetiva, e que os possíveis representantes que levantamos não correspondem à característica dessas populações em caráter marginal no Brasil, resta a dúvida se esse representava essa voz que essas populações careciam. Uma explicação para a falta de representatividade de indivíduos desses grupos no parlamento, e que levaria à delegação, por via eleitoral, de sua voz na política, a sujeitos oriundos de outra classe é que

Quando há uma história de exclusão ou marginalização de certos grupos da influência política, os membros desses grupos tendem a desafeiçoar do processo político: podem ficar apáticos ou se recusar terminantemente a se engajar com outros para tentar resolver problemas compartilhados. [Entretanto, não podemos esquecer de que] Sob tais circunstâncias, a representação específica de grupos desfavorecidos estimula o engajamento.<sup>13</sup>

Young ainda pergunta se é possível que um sujeito, para servir de representante daquele grupo, tenha a necessidade de ser originário dele, e afirma que não, que características como a cor da pele ou o local de nascimento não interferem na legitimidade da representação do grupo por um sujeito alienígena, mas que para que o alienígena seja um representante legítimo, precisa frequentar os mesmos espaços, trabalhar entre o grupo e compartilhar as mesmas vivências.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> YOUNG, Iris. Representação Política, identidade e minorias. In: *Lua Nova*, 67. São Paulo, 2006.

<sup>13</sup> Idem, página 174.

<sup>14</sup> Ibidem, página 179.

Para podermos responder a essas questões, o presente trabalho faz uma análise, no primeiro capítulo, dos dois primeiros mandatos de Moab Caldas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (1959-1962 e 1963-1967). Foram encontrados, nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (AALRS), 332 discursos do deputado, dos quais 52 foram especificamente selecionados por se tratarem de discursos voltados para temas relativos à religião. Tal seleção foi realizada devido ao foco da pesquisa, cujo interesse está em analisar a representatividade de Moab Caldas para com as religiões espiritualistas. Os documentos estão disponíveis no Memorial do Legislativo do Rio Grande do Sul.<sup>15</sup> Neste primeiro capítulo, então, levantamos as principais pautas de Moab na tribuna, a fim de realizar uma análise do período histórico em que essas pautas estão inseridas, assim como os motivos pelos quais elas foram exploradas naquele momento.

Já no segundo capítulo, propõe-se uma discussão sobre as formas de representatividade encontradas nos discursos de Moab Caldas. A maneira como o deputado tratou da questão religiosa na tribuna, diz muito a respeito da formação do pensamento religioso espiritualista da década de 1960, que se valia tanto da produção intelectual umbandista, quanto dos aspectos da prática cotidiana da religiosidade afro-brasileira. A presença de pautas como a intolerância religiosa, também exigiu uma análise mais específica de como a laicidade do estado é tratada politicamente, tanto pela Constituição de 1946 quanto pelos deputados atuantes no período.

---

<sup>15</sup> Memorial do Legislativo do Rio Grande do Sul: Rua Duque de Caxias, 1029 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS.

## 1 MOAB CALDAS, O DEPUTADO UMBANDISTA

Moab Caldas foi um radialista, que se apresentava e era reconhecido como umbandista, eleito deputado estadual pelo Rio Grande do Sul, ficando dez anos no cargo (1959-1969), quando teve seus direitos políticos cassados pelos poderes do Ato Institucional nº 5. Durante seu período de mandato, Moab se propôs a ser o porta-voz dos extratos sociais menos favorecidos da sociedade gaúcha e dos religiosos espiritualistas, principalmente dos espíritas e dos umbandistas, tratando em seus discursos de questões sociais de urgência e do combate ao preconceito contra os “filhos de religião”.

Natural do estado de Alagoas, de família de militares, Caldas veio para o Rio Grande do Sul onde viveu até seu falecimento, em 1996. Neste estado, ele se dedicou ao trabalho de união das “casas de religião”, seus seguidores e sacerdotes, a fim de terminar com a repressão policial e conseguir reconhecimento e respeito da sociedade. Jornalista e radialista, Caldas tinha um programa na Rádio Princesa, chamado “A voz da Umbanda”, e colunas nos jornais *Correio do Povo* e *Zero Hora*.<sup>16</sup> Em todos estes meios, Moab se dirigia principalmente ao público umbandista ao falar sobre a doutrina religiosa e sobre união para a conquista de direitos.

Segundo Aureo Dutra Rodrigues, fundador da Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, Moab tinha a “identificação e identidade aos terreiros como meta ao se eleger”.<sup>17</sup> Em parceria com seu amigo Silvestre Felix Rodrigues e outros sacerdotes, ele formou um grupo chamado “Corrente de Aço”, que tinha como objetivo de acabar com a repressão do Estado e da sociedade, promovendo a união dos terreiros e a identificação civil dos religiosos.<sup>18</sup> Este projeto ajudou a promover a campanha para a eleição, em 1958, para que seu nome se destacasse como representante dos “filhos de religião” e que o pretendia ser também na Assembleia

---

<sup>16</sup> Esses materiais não serão analisados no presente trabalho, pois o foco da pesquisa encontra-se no trabalho realizado por Moab Caldas na Assembleia Legislativa, trabalho ao qual fora delegado através do voto popular. Entende-se que, apesar de a vida particular e profissional de Moab Caldas influenciar sua carreira política, os discursos realizados na tribuna são os principais objetos de análise referente à representatividade da minoria política em questão.

<sup>17</sup> O relato de Aureo Dutra Rodrigues foi gravado no dia 10 de agosto de 2016, em uma visita à Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, situada na rua Odila Gay da Fonseca, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre – RS. Ele é filho de Silvestre Felix Rodrigues, amigo e irmão de religião de Moab Caldas. Fundada em 1997, a Fundação possuía uma vasta documentação a respeito de Moab Caldas e sua vida política, mas foram perdidos devido a um incêndio na antiga sede, em 2015.

<sup>18</sup> O nome do grupo de religiosos foi dado em homenagem a uma entidade de umbanda chamada Caboclo Peito de Aço, recebida por Moab Caldas durante os cultos.



Legislativa. Tanto as viagens que a Corrente fazia pelo interior do Rio Grande do Sul como as festividades religiosas nos terreiros tornaram-se espaços para a campanha de Moab Caldas. O Centro Espírita de Umbanda Luz e Caridade, que na época era administrada por Silvestre Felix Rodrigues, sacerdote umbandista, foi um dos terreiros que apoiaram este candidato.

Nas eleições de 1958, Moab se elegeu pela legenda do Partido Social Democrático (PSD) que, no estado do Rio Grande do Sul, não aceitou a aliança nacional com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) que elegeu Juscelino Kubitschek para presidência e João Goulart como vice. Segundo Pesavento (1992), o PSD gaúcho tinha uma posição “anti-trabalhista”, ou seja, era contra o trabalhismo de Jango e, conseqüentemente, de Leonel Brizola, eleito governador do Estado naquele ano. A divergência entre estes dois partidos marcou a 4ª Legislatura, bipolarizada entre essas duas correntes que tinham formas diferentes de discutir as questões do Estado e também as situações de crise, como foi o caso da Campanha da Legalidade, convocada por Brizola e que sofreu oposição da maioria da bancada do PSD.

A configuração partidária da Assembleia Legislativa desse período condiz com o momento democrático que vivia a política brasileira, onde havia maior participação e influência tanto das classes populares quanto da chamada classe média da época, numa linha mais conservadora e anti-trabalhista. Este período durou apenas dezenove anos e foi constantemente ameaçado pelo conservadorismo das elites oligárquicas dos Estados, que buscavam se manter no poder manipulando o jogo político desde o início da redemocratização do país. Pesavento (1992) aponta que no caso do Rio Grande do Sul, iniciou-se uma “era da política de massas, que revelava a emergência do povo no processo político, emergência essa que se deu de forma tutelada”.<sup>19</sup>

Moab Caldas participou desse curto período democrático atuando, primeiramente no PSD e, no segundo mandato, migrando para o PTB, onde era suplente, porém ativo, na Assembleia. Neste partido, passou pelo momento de transição do período democrático vigente para uma ditadura militar embasada na Doutrina de Segurança Nacional. Foi possível encontrar seus discursos nos Anais

---

<sup>19</sup> In PESAVENTO, Sandra J. *A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: a trajetória do parlamento gaúcho*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1992. p. 78.

da Assembleia Legislativa (AALRS) até 1966, ano seguinte ao fim do pluripartidarismo pelo Ato Institucional nº 2.

Em seu terceiro mandato, Moab foi suplente pelo MDB em 1968, partido de oposição ao governo vigente. Após o lançamento do Ato Institucional nº 5, muitos deputados estaduais foram cassados a partir de março de 1969, na sua maioria pertencentes à legenda do MDB, que tinha a maioria das cadeiras ocupadas na Assembleia gaúcha para a 6ª Legislatura (1967-1970). Conforme Heinz,

Nesse momento, foram cassados os mandatos de sete deputados do MDB: Darcilo Ivo Giacomazzi, João Brusa Netto, Lauro Hagemann, Mozart Bianchi Rocha, Pedro Gomes Nunes, Rubem Machado Lang e Terezinha Gisela Irigaray Chaise. No final de abril do mesmo ano, novas cassações atingiram os deputados Flávio Antônio Lopes Ramos, Índio Vargas, Moab Caldas, Renato Souza e Walter Bertolucci.<sup>20</sup>

Os deputados cassados não tinham denúncias contra eles, foram cassados por perseguição política à oposição. Moab Caldas fora um deles, já que era suplente do MDB e, portanto, um dos próximos da lista a assumir uma cadeira. O MDB contava com 28 deputados e a ARENA, 27. Com as cassações, o número de deputados “emedebistas” diminuiu consideravelmente, favorecendo a ARENA no parlamento gaúcho. Infelizmente, não há registro nos AALRS de discursos em seu nome durante o terceiro mandato, já que o deputado não teve a oportunidade assumir a vaga e de subir à tribuna durante esse curto período. As posições políticas de Moab, refletidas em seus discursos em períodos anteriores, nos mostram que sua cassação se torna “justificável” para o período, levando em consideração que ele se posicionou contra as arbitrariedades cometidas pelo regime ao longo de seu segundo mandato.

#### 1.10 PRIMEIRO MANDATO (1959-1962)

O primeiro mandato de Moab Caldas como deputado estadual foi ativo e com pautas polêmicas colocadas em discussão por ele na tribuna. Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), foi o “deputado umbandista” daquela legislatura, o que ficou explícito nos discursos registrados nos Anais da Assembleia Legislativa

---

<sup>20</sup> In HEINZ, Flávio. (org.). *O Parlamento em Tempos Interessantes: Breve perfil da Assembléia Legislativa e de seus deputados (1947-1982)*. Porto Alegre: CORAG, 2005. p. 57.

do Rio Grande do Sul, tanto os do próprio Moab quanto os daqueles deputados que com ele discutiram.<sup>21</sup>

Em 1959, discursou vinte e seis vezes na tribuna, já lançando as bases de como seria sua retórica durante os primeiros quatro anos em que esteve deputado estadual. Assistência aos menores abandonados, investimentos em educação, soluções para o problema da prostituição em Porto Alegre e precariedade do sistema penitenciário etc. eram algumas de suas demandas. Moab Caldas se posicionava como um deputado que estava a favor dos direitos das camadas mais baixas da sociedade gaúcha. Em um de seus discursos ele diz:

Quanto mais estiver o Deputado em consonância com a voz do povo, mais estará com a lei da Evolução, que se processa em todos os setores. Na Rússia, para citar outro exemplo, não há tanto sentimentalismo como aqui no ocidente, porém o tratamento humano é melhor, no sentido do amparo material. E nós temos, como gente cristã que pretendemos ser, de atender as nossas necessidades, sob pena de materializarmos a concepção da sociedade e jogá-la ao descrédito de nossas instituições, que não devem, que não podem, dirigir-se protecionalmente a determinados setores. É chegada a hora de uma mudança. O povo da rua. O homem operário e trabalhador está subindo... O “colarinho duro”, expressão comum, apenas explorou. Mas a lei da evolução faz sobressair a arraia miuda, o povo e, assim, todos devemos colaborar para a elevação do nível econômico dêsse mesmo povo, sob pena de sucumbirmos sob as mutações que se darão.<sup>22</sup>

Em seus discursos podemos notar que sua atenção às questões sociais envolve tanto termos políticos quanto aqueles voltados ao espiritualismo, como podemos notar a influência do Espiritismo Kardecista quando relaciona o avanço da luta dos trabalhadores com a lei de Evolução.<sup>23</sup> Dando outro exemplo, agora em mais um de seus discursos pautados no abandono de menores e na necessidade de escolas nas periferias, ele propõe que o espaço físico dos templos religiosos seja usado para abrigar a modalidade escolar ginásial, escassa nas escolas públicas no período em questão. Ele diz:

---

<sup>21</sup> Seu nome consta na Relação de Integrantes (31/01/1959 – 31/01/1963) correspondente à 4ª Legislatura a partir da Constituição de 1947. Faz parte da bancada inicial do PSD, que contava com treze integrantes.

<sup>22</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 14/07/1959, p. 190.

<sup>23</sup> Tais questões sobre Evolução (ou Progresso) são tratadas no *Livro dos Espíritos*, de Allan Kardec (1857), um dos livros fundamentais do Espiritismo Kardecista.

Que cada bairro possua o seu ginásio. Escolas em tôda parte. Que os templos de todas as religiões, fora dos horários de culto, sirvam à causa do ensino. A maior prece é a do trabalho.<sup>24</sup>

Destaca-se na fala a parte em que diz “fora dos horários de culto”, ou seja, a proposta visa à utilização dos espaços religiosos para o ensino público sem a influência religiosa do local. Para um deputado na posição de Moab Caldas, enfatizar essas questões era muito importante, pois ele considerava que era a laicidade do Estado que garante a liberdade de culto religioso. Segundo Fishmann (2009), Estado laico é aquele que não possui uma religião oficial e obrigatória, o que permite aos seus cidadãos o direito de seguirem suas práticas culturais individualmente, sem pressão e controle de uma instituição maior. A autora afirma que “ao garantir a esfera pública como espaço de todos, o Estado laico garante a democracia e a possibilidade da diversidade, que se expressa em diferentes modos de viver a vida privada”.<sup>25</sup> Isso não impede que haja em um Estado laico uma religião hegemônica, levando-se em consideração a história cultural de países como o Brasil, cujo poder político está separado do poder religioso da Igreja desde a primeira constituição republicana, mas que recebeu forte influência do pensamento confessional católico na construção de sua sociedade. Ainda assim, a laicidade é fundamental para a garantia do direito à diversidade religiosa e necessária para a resistência de religiões espiritualistas.

A laicidade permitiu a Moab a defesa dos interesses de instituições confessionais espiritualistas. Pediu repasse de verba pública estadual para os hospitais e asilos espíritas, como o Instituto Dias da Cruz, em Porto Alegre, e o Sanatório Espírita de Pelotas, sob alegação de estarem tais instituições necessitando de ajuda já que atendiam mais pessoas do que sua capacidade comporta.<sup>26</sup> Também fazia crítica ao fato de que estas instituições recebiam pouca atenção do Estado, enquanto instituições católicas eram privilegiadas em relação às instituições de outras confissões, como metodistas e espíritas.

Moab Caldas questionava a relação entre o Estado e a Igreja Católica em seus discursos e isso lhe rendeu sérias discussões com alguns colegas deputados, até mesmo da própria bancada. Em 5 de outubro de 1959, ele discursou sobre a

---

<sup>24</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 15/05/1959, pág. 150.

<sup>25</sup> FISHMANN, Roseli. *Estado Laico*. São Paulo: Memorial da América Latina, 2009. p. 10.

<sup>26</sup> Discursos realizados em agosto de 1959 e em julho de 1961 nos AALRS.

intolerância religiosa por parte de um padre (cujo nome não fora citado) que “discursou em praça pública” contra a umbanda e sobre uma palestra ministrada pelo Frei Boaventura (provavelmente o Frei Carlos José Boaventura Kloppenburg) no Instituto de Educação (possivelmente o Instituto de Educação Flores da Cunha).<sup>27</sup> Ele evoca os parágrafos 5º e 7º do artigo 141 da Constituição de 1946<sup>28</sup> e o artigo 208 do Código Penal<sup>29</sup> para provar a ilegalidade da fala do padre, mas o deputado Cândido Norberto, do Partido Libertador (PL), interrompe a fala dizendo que a “liberdade de expressão” do padre deveria ser respeitada. Moab questiona o colega se esta liberdade também conta quando um indivíduo profere um discurso de intolerância para com outra religião.

Se levarmos em consideração o cenário de intolerância religiosa pré-eleição de Moab Caldas, podemos compreender os fundamentos de tal discurso. Durante a década de 1950, tanto o Espiritismo Kardecista quanto a Umbanda cresceram em número de adeptos no Brasil. Segundo (Ortiz, 1978) tais religiões expandiram através das publicações de livros, programas de rádio, registro de fundações que unificavam as tendas e terreiros pelo país, uma delas foi a União de Umbanda do Estado (em 1953). Tal quadro assustou os representantes da Igreja Católica no estado, que tomaram providências para barrar o crescimento das “práticas espiritualistas”, a exemplo de Frei Boaventura e Dom Vicente Scherer que escreveram livros, palestraram, deram entrevistas em que condenavam as religiões espírita e umbandista.<sup>30</sup>

---

<sup>27</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 05/10/1959, p. 20-24.

<sup>28</sup> Segundo o artigo 141 da Constituição de 1946:

§ 5º - É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas, respondendo cada um, nos casos e na forma que a lei preceituar pelos abusos que cometer. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periódicos não dependerá de licença do Poder Público. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra, de processos violentos para subverter a ordem política e social, ou de preconceitos de raça ou de classe.

[...]

§ 7º - É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil.

<sup>29</sup> Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso: Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

<sup>30</sup> Maiores detalhes em RIBEIRO, Michelle C. C. O espiritismo na visão de Frei Boaventura. In: *Revista Brasileira de História das Religiões* – ANPUH Maringá (PR) v. 1, n. 3, 2009. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pub.html>

Em 10 de outubro, Moab fora criticado pelo deputado Fernando Gay da Fonseca, do Partido Democrata Cristão (PDC), afirmando que aquele usou a tribuna para proferir acusações contra a Igreja Católica, fazer pregação de sua crença e ferir a Constituição brasileira. Segundo ele:

[...] o Deputado Moab Caldas – Deputado que se diz representante de uma religião que eu desconheço como religião, a umbanda – assomou à Tribuna para, dali fazer pregação de sua crença e, não somente isto, fazer ataques violentos e críticas ao credo católico.<sup>31</sup>

Gay da Fonseca teve o apoio manifestado de Affonso Anschau (PRP), Euclides Kliemann (PSD) e Ariosto Jaeger (PSD). Nenhum deputado se manifestou em favor de Moab Caldas, que não estava presente na sessão. Ele discursou em 12 de outubro, em resposta ao discurso de Gay da Fonseca, afirmando que falou em nome da religião de Umbanda e de todos os cultos caluniados pela Igreja católica.<sup>32</sup>

Esse foi o primeiro de muitos debates que Moab teve sobre religião com os demais deputados e sem conseguir apoio ao que sustentava em seus discursos. Seu principal enfrentamento foi com aqueles que tentam “censurá-lo” quando criticava ações da Igreja Católica no Estado. Como a proposta de criação da “Cidade de Deus”, sustentada por Porcínio Pinto (PSD) na Tribuna e que parece ter sido ideia de Dom Vicente Scherer. Não fica claro no discurso se seria um bairro habitacional ou um centro de apoio, mas a proposta, nas palavras de Pinto:

[...] visa abrigar, no mínimo, duas mil e quinhentas famílias que vivem em malocas como esta que nos mostra esta triste fotografia. (O orador exhibe a fotografia). Essas favelas envergonham, entristecem a administração rio-grandense e – por que não dizer – a todos nós rio-grandenses.<sup>33</sup>

Moab sustenta que o problema não está nas malocas, mas sim na falta de assistência social e ajuda aos centros de apoio que já existem, inclusive as de outras religiões.

Em Pelotas temos o Sanatório Espírita, único no interior do Estado, para tratamento de doentes mentais que vive fazendo milagres, para subsistir e que, entretanto, está cheio de loucos mandados pelas Prefeituras próximas. Ali mesmo existe a organização “Nosso Lar”, também para

<sup>31</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 10/10/1959, pág. 101.

<sup>32</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 12/10/1959, p. 149-151.

<sup>33</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 23/05/1960, pág. 290.

menores, que se arrasta a anos. Em Passo Fundo é a mesma coisa, pois a “Cidade das Crianças”, organização notável, está moribunda, o que acontece também em S. Maria e de resto em quase todo o nosso grande Estado.<sup>34</sup>

O que parece acontecer é que Moab Caldas, ao tratar de religião em seus discursos, questiona de maneira geral a hegemonia da Igreja católica sobre as instituições públicas o que, para ele, abafa os interesses das demais que tentam se afirmar e conquistar o real direito à liberdade de culto e de expressão previstos pela Constituição vigente. Isso faz com que o conteúdo dos discursos de Moab entre em divergência com aquilo que é defendido, em linhas gerais, pelo seu partido, o PSD, principalmente em relação à defesa do divórcio para casais desquitados há mais de cinco anos e sua posição em relação ao Projeto da LDB, que será explorada mais adiante. Ele também encontra oponentes no Partido Democrata Cristão (PDC). Em 16 de novembro de 1961, Moab discursou em favor da anulação do casamento, alegando que:

O que nós queremos, nesta oportunidade, é levantar a publicidade em torno do assunto, a discussão do mesmo, esperando que o Gabinete, num ato de coragem e decência públicas, tenha respeito pela opinião popular e mande revisar o Código Civil, acrescentando uma letra, um artigo, aos já existentes sobre dissolução do vínculo matrimonial, permitindo que os casais que estejam desquitados, legitimamente, há mais de cinco anos, tenham desfeito o casamento e, assim, possam legalizar o novo, se for o caso.<sup>35</sup>

Por equívoco da Mesa, o discurso de Moab fora anunciado como Comunicação Importante, algo que só é concedido por um representante de bancada, e não como Comunicações, para o qual de fato havia se inscrito. Devido a este erro, o deputado Ariosto Jaeger, companheiro de bancada de Moab Caldas, pede a palavra:

O SR. ARIOSTO JAEGER – Sr. Presidente, quando V. Ex<sup>a</sup> anunciou a palavra do Sr. Deputado Moab Caldas, afirmou que falava, o Deputado Moab Caldas em comunicação. Comunicação, nos termos regimentais, é intervenção delegada pela liderança. **A liderança não havia delegado ao Sr. Deputado Moab Caldas a palavra.** E, colhendo informações junto a V. Ex<sup>a</sup>, soube que o Deputado Moab Caldas havia feito uso de uma inscrição a que tem direito. Como Deputado

<sup>34</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 23/05/1960, pág. 296.

<sup>35</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 16/11/1961, pág. 129.

falando por delegação não poderia porque o programa do PSD, ao qual pertencem êste Deputado e o nobre Deputado Moab Caldas, estabelece taxativamente, como ponto programático, a indissolubilidade do matrimônio, razão pela qual, deixando de lado qualquer aspecto sócio-econômico-religioso esse Deputado não poderia falar como falou.<sup>36</sup>

Por motivo de equívoco ou não, a manifestação de Ariosto Jaeger é um exemplo da divergência de discursos entre Moab Caldas e a bancada da qual fazia parte durante este mandato. Suas críticas às leis e projetos não ficavam apenas no plano social, elas vinham acompanhadas de questionamentos à moral religiosa que, segundo ele, afetava a construção das normas que regem a sociedade. No mesmo discurso, Moab faz uma dessas críticas dizendo que a separação de casais existe e precisa ser legalizada, por isso é necessário que se faça uma discussão voltada para a realidade social. Dizendo:

Não me venham com argumentação balofa de tradição ou religião – que não resolveram coisa alguma, porque a realidade aí está com tôda a frieza, como a lâmina de uma navalha, cortando as opiniões dos conhecidos reacionários.<sup>37</sup>

Moab Caldas costumava tomar partido em relação aos acontecimentos do período. Ele participou da Campanha da Legalidade em 1961, apoiando o movimento do governador Leonel Brizola; em um dos seus discursos chamou os ministros militares de “golpistas” e disse que defenderia a Constituição e a democracia.<sup>38</sup> Disse ser contrário à “doutrina marxista”, mas apoiador do levante popular que foi a Revolução Cubana, que se livrou das garras exploradoras dos EUA.<sup>39</sup> Também defendeu as Ligas Camponesas na Tribuna, dizendo que, se ainda estivesse em sua terra-natal, faria parte do movimento.<sup>40</sup> Tais tons de discurso vão de encontro à livre manifestação típica de um momento político democrático, vigente naquele período. Moab se coloca a favor de movimentos populares, mas não encontramos em seus discursos uma posição ideológica declarada, ainda sim poderíamos considerá-lo, de modo geral, um político progressista.

<sup>36</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 16/11/1961, pág. 129.

<sup>37</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 16/11/1961, pág. 129.

<sup>38</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 20/10/1961, pág. 245.

<sup>39</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 09/05/1961, pág. 64.

<sup>40</sup> Afirmações presentes em seus discursos nos AALRS, realizados entre os meses de maio e dezembro de 1961.



Durante seu primeiro mandato, sua maior crítica na Tribuna foi em relação à aprovação do projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pelo Congresso nacional, que foi aprovada em 1961. Em seus discursos, pedia apoio para pressionar a Câmara Federal a não aprovar a LDB em sua totalidade, por dois principais motivos: primeiro, ela levaria a escola pública à falência e, segundo, não respeitava a diversidade religiosa em nível nacional. Seu questionamento está centralizado no repasse de verba pública para as instituições de ensino particulares, em sua maioria confessionais católicas, o que ele considera um privilégio concedido pelo Estado a escolas que não precisam, pois já são suficientemente sustentadas pela Igreja Católica e suas organizações privadas. Em discurso, Moab diz que: “Se aprovado, terá a escola particular um auxílio financeiro substancial, e de tal ordem que, pouco a pouco, desaparecerá a escola pública em nosso território”.<sup>41</sup>

Em seus discursos, Moab criticou o interesse do alto clero católico na LDB e a falta de investimentos nas escolas públicas. Segundo ele, as verbas deveriam ser repassadas somente para o ensino público. Não se colocou contra a existência de escolas católicas, como fora acusado por alguns deputados, mas questionou a necessidade de se ajudar instituições de ensino privadas enquanto as públicas estão com sérios problemas e precisam de mais atenção.<sup>42</sup>

A LDB de 1961 tinha por objetivo organizar as bases da educação nacional no período pós-Estado Novo, dando aos Estados e municípios brasileiros mais autonomia em relação ao ensino escolar. Após a fase da administração do ministro Gustavo Capanema, os deputados udenistas do período democrático, em especial Carlos Lacerda, propuseram uma reforma educacional que terminasse com o projeto educacional nacionalista do Estado Novo. Segundo Sérgio Montalvão (2010), para os udenistas, educação democrática era aquela fora dos moldes totalitários o governo anterior, em que o projeto nacionalista seria substituído por uma maior autonomia dos estados, municípios e particulares, ou seja, empresas e instituições confessionais católicas.

As discussões em relação à aprovação do anteprojeto correram durante um longo período, pois nunca se chegava a um acordo sobre o que seria ou não

---

<sup>41</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 23/07/1961, pág. 269.

<sup>42</sup> Nas discussões sobre a LDB, entre junho de 1960 e junho de 1961, Moab Caldas fora acusado por outros deputados de fazer propaganda de sua religião, incitar o ódio contra a Igreja Católica e até mesmo de ser um “comunista mascarado”, por Porcínio Pinto (PSD).

aprovado pela Câmara federal. No tocante à orientação doutrinária do ensino público, havia um embate entre aqueles que tinham maior inclinação ao serviço público e os que queriam delegar a educação às instituições particulares. Este último, do qual Carlos Lacerda fazia parte, sustentava que a educação no Brasil deveria ser orientada pela Igreja a serviço do Estado, ou seja, ensino gratuito ofertado pelas instituições confessionais católicas à população financiado pela administração pública. Lacerda também teve o apoio da intelectualidade católica que se posicionava contra o monopólio estatal do ensino, com a finalidade de assegurar a oferta de educação privada confessional sob a base de um Estado democrático de direito. Para Montalvão:

O pensamento educacional veiculado pelo substituto de Carlos Lacerda e Perilo Teixeira entendia que a responsabilidade pela educação em uma sociedade democrática não caberia ao Estado, e sim aos particulares, sendo a escola uma instância complementar à educação dada pelas famílias. A universalização do ensino e, conseqüentemente, o rompimento com o dualismo totalitário, deveria ocorrer pelo apoio às famílias pobres, que poderiam optar pela escola de seus filhos em um mercado aberto à iniciativa privada.<sup>43</sup>

Para compreender esse movimento mais conservador em relação ao ensino, deve-se levar em consideração que a sociedade brasileira estava frente a um processo econômico de modernização, ao mesmo tempo em que os movimentos católicos retornaram mais ativos, no decorrer da década de 1950, para assegurar a continuidade da tradição católica em uma sociedade democrática, ou seja, mais aberta a negociações com as entidades religiosas. Tais configurações geraram uma parceria que garantiu, em linhas gerais, votos católicos à Lacerda para governador da Guanabara e a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas como parte da LDB, para a Igreja.

É neste sentido que Moab Caldas vai passar a contestar determinadas partes do texto da LDB, questionando a obrigatoriedade do ensino religioso e o repasse de verbas públicas para as escolas particulares. Em discussão com outros deputados sobre as escolas particulares, Moab diz:

---

<sup>43</sup> In: MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. In: Revista *Mosaico*. Edição nº 3, ano II, 2010. p. 9.

O SR. MOAB CALDAS – E, sobretudo, há as que têm sectarismo de ordem religiosa, o que é muito pior. Por outro lado, nas condições em que está pósto o Projeto, se aprovado, fará regredir a educação à Idade Média.<sup>44</sup>

Os demais deputados que estavam na discussão, discordavam da fala de Moab. José Alexandre Zachia (PDC) faz uma argumentação no sentido de que o ensino escolar privado seria um direito de ordem particular, algo passível de escolha para os indivíduos seguidores de quaisquer religiões.

O Sr. José Zachia– Deputado, não seria muito mais consentâneo com o direito natural da pessoa que a religião de V. Ex<sup>a</sup>, se quisesse, fundasse uma escola e que V. Ex<sup>a</sup> tivesse o pleno direito de escolher o estabelecimento para seus filhos? Eu, como católico, teria, também, o direito de escolher uma escola e escolheria, no caso, uma católica. E assim por diante.<sup>45</sup>

Porém, a discussão proposta por Moab não é contra o ensino privado confessional, tampouco é baseada unicamente em suas próprias considerações sobre o assunto. Para a Tribuna ele levou as considerações da 1ª Convenção Espírita de Defesa da Escola Pública em relação à LDB, realizada em São Paulo no ano de 1960, e a Declaração Espíritas de Princípios Educacionais, realizado no mesmo ano, em Porto Alegre.<sup>46</sup> Ambos os textos convergem com o discurso de Moab sobre a LDB, porém falando mais diretamente da posição dos espíritas em relação ao futuro do ensino público através dessa parceria com o ensino confessional católico. Segundo a 1ª Convenção, que aponta os aspectos negativos da Lei de Diretrizes e Bases, essa relação seria nociva para a educação.

Não podemos nem devemos consentir que os homens investidos no poder, por delegação do povo, se esquivem de lidar com os valores que lhes são entregues, transferindo seu emprêgo a mãos que, por direito, não as podem gerir.

Devemos fazer válida a afirmativa de que deve ser dado a Cesar aquilo que é de Cesar.<sup>47</sup>

Moab também se posicionava contra o Ensino Religioso em escolas públicas, mesmo que opcional, pois muitas escolas não abriam espaço para outras confissões se manifestarem. No dia 24 de junho de 1961, após um discurso sobre

---

<sup>44</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 23/07/1961, pág. 269.

<sup>45</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 23/07/1961, pág. 269.

<sup>46</sup> O texto foi redigido nos AALRS a pedido de Moab Caldas, na sessão de 23/07/1961, p. 272-275.

<sup>47</sup> O texto encontra-se nos AALRS, sessão de 23/07/1961, p. 273.

este assunto, pediu para que fosse redigida nos Anais uma carta de um cidadão de Uruguaiana enviada ao deputado, onde há um relato sobre crianças que vão à escola pública e são coagidas a estudar os livros de catequese.<sup>48</sup> Na carta, o cidadão se posiciona em relação à educação religiosa:

Não somos contrários a esta técnica que o clero está empregando; somos contra a coação que está sendo imposta à manifestação da crença religiosa, desde a criança à juventude. E dizer-se, Sr.Deputado, que tudo isso está acontecendo um País onde a Constituição pré-estabelece para todos a livre manifestação do pensamento e da crença religiosa.<sup>49</sup>

Esta é uma das primeiras cartas registradas por Moab Caldas nos AALRS relacionadas ao ensino religioso, elas passarão a ser mais frequentes durante seu segundo mandato como deputado estadual. Devido às posições tomadas em seus discursos, Moab não conseguiu apoio de seus colegas na Assembleia para levar a diante suas pautas, sustentando-se apenas no seu eleitorado e em grupos religiosos espiritualistas. Mesmo sem os resultados esperados, isso foi o suficiente para garantir sua reeleição.

## 1.2 O SEGUNDO MANDATO (1963-1967)

Na segunda vez em que se candidatou, Moab conseguiu ficar na suplência, pelo PTB. Apesar disso, chegou a assumir o posto e estando nele manteve-se atuante como havia sido no primeiro mandato. Seus discursos voltados à religião possuíam mantiveram o mesmo tom daqueles do primeiro mandato e, ele continuou com sua proposta de representar os espiritualistas. Em 3 de dezembro de 1962, discursou agradecendo sua reeleição, dando destaque aos eleitores que eram seus “irmãos de umbanda”.<sup>50</sup>

A troca de legenda de Moab Caldas, que saiu do PSD para ingressar no PTB, não pode ser considerada uma surpresa, se levarmos em consideração os conflitos de ideias entre este deputado e seus companheiros de bancada na legislatura anterior. A defesa do divórcio e as discussões sobre a aprovação da LDB,

---

<sup>48</sup> A carta está redigida nos AALRS, sessão de 24/06/1961, p. 269-270.

<sup>49</sup> Idem 33.

<sup>50</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 03/12/1962, pág. 185-186.

em 1961, são exemplos de divergências em que o programa do partido não condizia com posicionamento de Moab na Tribuna.

Em 24 de setembro de 1965, discursou em razão da garantia de liberdade de culto defendida pela Igreja Católica, através do documento aprovado pelo Concílio do Vaticano II. Nessa ocasião, Moab afirmou que teve sua legenda negada pelo PSD em razão de sua religião. Segundo ele:

A referida liberdade, diz que o homem deve estar livre de coação, quer seja por indivíduos ou por grupos sociais ou por qualquer poder humano.

Nós, inclusive, como Deputado [sic], na legislatura passada tivemos negada a legenda por causa da nossa religião, a Umbanda. E é bom que se ressalte, nesta oportunidade, que se o Concílio tivesse aprovado este documento, aquela proposta ridícula e anti-fraterna não teria sido homologada.<sup>51</sup>

Após este discurso, não houve contestações dos demais em relação à declaração do deputado, mesmo após esta crítica direcionada à visão política e cultural do PSD. Entende-se que não cabe procurar o motivo verdadeiro da troca de partido, pois mesmo que tal afirmação de Moab seja falsa, é evidente que o Partido Social Democrático defendia um tipo de sociedade mais voltada para a moral cristã católica, não comportando outras manifestações religiosas. Ao invés disso, destaca-se o fato de que esta suposta “negação da legenda” não o impediu de continuar a buscar a reeleição.

Os discursos do segundo mandato mostram que Moab deu continuidade ao trabalho que desenvolvera durante o primeiro, tanto em relação às questões sociais quanto às discussões de cunho religioso. Também é preciso destacar que aumentou o número de seus discursos de cunho mais político, já que Moab acompanhou todo o processo de crise política e consolidação do governo militar, iniciado com um golpe em 1964.

Em fevereiro de 1963, ele discursou em favor da aprovação do divórcio para casais desquitados há mais de cinco anos, e foi contestado pelo deputado Alfredo Hoffmeister, do PSD, que se posicionou contra a proposta.<sup>52</sup> Tal discussão reforça a análise sustentada anteriormente, de que a saída de Moab Caldas do PSD ocorreu

---

<sup>51</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 24/07/1965, pág. 250-252.

<sup>52</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 11/02/1963, pág. 140.

devido ao “choque de ideias”, que não convergiam quanto às questões sociais passíveis de serem vistas e analisadas sob a ótica da moral religiosa. Essas questões serão melhor desenvolvidas no segundo capítulo deste trabalho.

Sobre as questões políticas, cito seu discurso de defesa das manifestações a favor da democracia, saudando o Movimento da Legalidade, do qual fez parte, e o de repúdio à campanha da Ação Democrática Popular (ADP) por abstenção de voto no plebiscito de 1963.<sup>53</sup> O social também continuou presente, cito como exemplos os discursos em que Moab retomou a fala sobre a falta de leitos nos hospitais para os doentes de tuberculose, desemprego e falta de assistência social.<sup>54</sup> Em um deles, tratou da necessidade de se fazer a reforma agrária no Brasil, assim como a falta de interesse do governo em fazê-la.<sup>55</sup>

Interessante perceber que esses discursos foram realizados em um período em que a disputa ideológica, somada ao medo do comunismo, alimentava movimentos contra a “esquerdização” do Brasil, o que teve reflexos na Assembleia.<sup>56</sup> Na década de 1960, a propaganda anticomunista era realizada tanto pela Igreja Católica quanto pelos partidos conservadores, como o PSD e o PDC. Durante o período eleitoral, os candidatos a deputado estadual que se declaravam contrários ao comunismo internacional conseguiam apoio do eleitorado cristão, que era influenciado pelos discursos de líderes religiosos como Don Vicente Scherer. Em um contexto político internacional de Guerra Fria e de receio que os demais países latinoamericanos seguissem o exemplo revolucionário de Cuba, o comunismo era apresentado à população, pelos conservadores, como um sistema que punha em risco o bem-estar social. Tal contexto permitia que qualquer candidato não relacionado aos interesses dos grupos conservadores fosse chamado de comunista, principalmente os trabalhistas do PTB. É neste sentido que Carla Rodeghero (1998) afirma que “o rótulo de comunista podia ser um eficiente meio para desvalorizar o adversário, independentemente do posicionamento ideológico assumido por

---

<sup>53</sup> Os discursos se encontram nos AALRS, respectivamente, nos dias 12/02/1936, p. 169-170; e 17/06/1963, p. 53-54.

<sup>54</sup> Os discursos se encontram nos AALRS, respectivamente, nos dias 20/06/1963, p. 118-119; e 09/08/1963, p. 92.

<sup>55</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 07/08/1963, p. 36-37.

<sup>56</sup> Mais informações sobre as discussões que aconteceram nesse período, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em: HEINZ, Flávio M. (org.). Capítulo 6 – Crise política e golpe militar. *O Parlamento em Tempos Interessantes: Breve perfil da Assembléia Legislativa e de seus deputados (1947-1982)*. Porto Alegre: CORAG, 2005. p. 48-53.

ele”.<sup>57</sup> Como no mandato anterior, Moab enfatizou que não simpatizava com as ideias comunistas, usando sua religião como justificativa para tal posicionamento. Em discurso de 8 de maio de 1964, ele disse:

O espiritualista, o umbandista, não pode ser golpista, não pode ser totalitarista. Não pode ser comunista, tem de estar onde estiver o sofrimento, o luto, a fome, a orfandade, a falta de trabalho, a injustiça, porque o cristianismo é uma filosofia que renova a face da sociedade. Não ensina apenas a olhar para o céu, mas nos mobiliza face aos problemas sociais.<sup>58</sup>

Nesta ocasião, Moab discursou sobre o golpe civil-militar, efetivado no mês anterior, repudiando o golpismo e também o comunismo, dando continuidade a um tom discursivo mais progressista, religioso e aparentemente sem ideologia. Ele criticou, também, nas mesmas páginas, movimentos como a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, que estava sendo organizada para acontecer em Porto Alegre; e o Partido Democrata Cristão (PDC), por apoiarem o governo militar. Para Moab Caldas, tais movimentos ligados ao catolicismo não poderiam defender um governo ilegítimo que não tomou o poder para resolver os problemas sociais.

A necessidade de afirmar que não era comunista dialoga com o clima político na Assembleia gaúcha após o golpe de 1964, pois a decretação do primeiro Ato Institucional já começava a fazer vítimas. Os expurgos de funcionários públicos e cassações de deputados eleitos foram legalizados pelo AI-1, o que afetou a Assembleia Legislativa do Estado.<sup>59</sup> Conforme Heinz (2005) com este ato “abriu-se a possibilidade de cassações de mandatos e suspensões de direitos políticos. A partir de então, começaram a ser elaboradas, em todo o País, diversas listas de funcionários a serem expurgados do serviço público”.<sup>60</sup> Os expurgos foram questionados por Moab na Tribuna, assim como pelos demais deputados do PTB, partido que fazia oposição ao novo governo. Em uma sessão, ele discursou em relação aos processos do Estado contra funcionários públicos, registrando nos Anais

---

<sup>57</sup> RODEGHERO, Carla Simone. Capítulo 4 – A conquista do voto: Anticomunismo no processo eleitoral. *O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul. (1945-1964)*. Passo Fundo: Ediupf, 1998. p. 99-121.

<sup>58</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 08/05/1964, p. 113-115.

<sup>59</sup> Sobre os expurgos e cassações na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ver: RODEGHERO, Carla, GUAZZELLI, Dante, e DIENSTMAN, Gabriel. Prisões, cassações, expurgos e IPM's. *Não Calo, Grito: Memória visual da ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul*. p. 39-48.

<sup>60</sup> Idem 41.

uma carta recebida por ele, de um funcionário anônimo, que afirmava estar sofrendo perseguições injustamente.<sup>61</sup>

Apesar do contexto político da época, os conteúdos e o tom de discurso de Moab não mudaram de maneira significativa. Mesmo naquele período, a questão da educação ainda era a principal pauta do deputado na Tribuna. Os discursos sobre a LDB cessaram, já que o texto fora aprovado na Câmara Federal em 1961, porém suas críticas à permanência do ensino religioso nas escolas públicas continuaram. A influência da Igreja Católica nas instituições de ensino ainda era, segundo seus discursos, a principal ameaça ao direito de liberdade religiosa, previsto pela Constituição de 1946. Durante o segundo mandato, Moab focou na crítica sobre como o ensino religioso era na prática, levando à Tribuna algumas cartas de pessoas que denunciavam a real intenção dos grupos confessionais católicos, ao ministrar aulas sobre religião nas escolas. O deputado dizia que recebia centenas denúncias neste sentido; porém, neste trabalho, focaremos apenas naquelas que foram registradas nos AALRS por Moab.

Uma dessas denúncias era sobre o ensino religioso ministrado, no Ginásio Inácio Montanha, por um frei. Segundo Moab, além dos alunos serem obrigados a fazer a disciplina, também recebiam castigos físicos caso se recusem a realizar as atividades propostas. No discurso, o deputado questiona a imparcialidade do diretor do colégio e o fato de alunos de outras confissões religiosas terem de assistir às aulas do frei. Frente a esta denúncia de alunos da instituição em questão, Moab afirmou, neste mesmo discurso:

Existe o ensino religioso, porque faz parte de um plano de desmoralização das outras crenças. E por sinal, não resolve nada a não ser provocar dissensões momentâneas, porque o número de ateus aumenta a cada dia.<sup>62</sup>

Moab reforçou a opinião que mantinha desde a discussão sobre a LDB de 1961, de que o ensino religioso não deveria ser oferecido pelas instituições públicas de ensino. Para ele, a oferta da disciplina era de interesse da Igreja Católica, que garantia a doutrinação das futuras gerações através da sua inserção no ensino regular, ignorando a diversidade religiosa que existia na sociedade. Em outro discurso, ele foi mais enfático quanto a sua posição, dizendo que a religião não

---

<sup>61</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 24/09/1965, p. 226-227.

<sup>62</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 01/06/1963, p. 324-325.



deveria ser uma matéria escolar, principalmente quando se favorece uma delas, pois era um tipo de educação que só poderia ser aprendida no lar ou no templo de escolha da família dos jovens estudantes, ou seja, se tratava de algo particular. Neste referido discurso, ele fez a seguinte declaração:

Mas, Senhor Presidente e Senhores Deputados, o que não permitimos e toleramos e por isso protestamos, – e é um direito legítimo que nos assiste, pois somos autênticos na manifestação do pensamento – é que se transforme uma Secretaria do Estado, no caso a Secretaria de Educação e Cultura, num prolongamento da ARQUIDIOCESE, como vem acontecendo há muito tempo.<sup>63</sup>

Para compreendermos a crítica à Secretaria de Educação e Cultura do Rio Grande do Sul, é preciso conhecer as leis que garantem o ensino religioso e quais são os órgãos institucionais que asseguram que essas leis sejam cumpridas. A começar com a Constituição Federal de 1946, que no capítulo II – *Da Educação e da Cultura*, que adotou o ensino religioso como um de seus princípios, instituindo-o como matéria facultativa nas instituições de ensino. Constava no Artigo 168:

V - o ensino religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.<sup>64</sup>

O Artigo 168 serviu de base para o texto das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Como vimos anteriormente, a aprovação desta última teve forte influência dos movimentos católicos brasileiros, que tinham muito interesse em continuar inseridos, de alguma maneira, nas instituições educacionais públicas. Em ambos os textos, as leis não restringiam o ensino religioso em níveis de escolaridade, ou seja, elas obrigavam todas as instituições de ensino, do básico ao superior, a ofertar a disciplina, mesmo que facultativa. Isso também incluía o Curso Normal, curso técnico para a formação de professores. Essas configurações só mudaram quando da promulgação da Constituição de 1967, que restringiu a

---

<sup>63</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 10/06/1963, p. 445-447.

<sup>64</sup> In: BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em 28 out. 2010.

disciplina aos níveis primário e médio<sup>65</sup>. Em relação à influência da Igreja Católica nas escolas públicas, Maria Zélia Rocha (2013) observa que

a importância das escolas laicas, entre elas a pública, é reconhecida pelos grupos confessionais, uma vez que sua pretensão é a hegemonia. Não se trata de formar uma elite adepta ao pensamento cristão, trata-se de educar as novas gerações, de modo que esses valores sejam inculcados na mentalidade de todos os indivíduos da sociedade. O objetivo é, realmente, atingir as massas; daí a importância de o ensino religioso ser ministrado nas escolas públicas. O objetivo político das organizações confessionais é, claramente, o de formar as gerações futuras sob o ideário cristão.<sup>66</sup>

Historicamente, no Brasil, a Igreja Católica manteve forte influência sobre a educação da sociedade, em todas as classes. Essa hegemonia foi perdendo força a partir da Primeira República, pois o Estado se tornava cada vez mais laico, pelo menos a nível constitucional. Porém, a laicidade também trouxe a liberdade religiosa, ou seja, a livre expressão de todos os grupos religiosos. Nesta brecha, grupos católicos de pressão, como a Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), buscavam assegurar, junto ao poder público, a permanência desta influência nas instituições públicas, principalmente nas escolas.

Outros grupos religiosos, como os espiritualistas, não tinham a mesma força de pressão política que os católicos e suas associações eram muito mais recentes. Os espíritas começaram a se organizar no início do século XX e a maioria de seus adeptos eram os intelectuais e membros da elite brasileira. A Umbanda, que surgiu entre as classes médias, foi uma cisão entre os espíritas intelectuais e aqueles que legitimavam a “mestiçagem brasileira” dentro da religião, o que ocorreu a partir da década de 1920. Somente a partir da década de 1950, a Umbanda começou a se firmar e a criar suas primeiras associações.<sup>67</sup> Já as religiões afro-brasileiras, como o caso do Batuque no Rio Grande do Sul, cultuadas principalmente pela população de periferia, se inseriram em movimentos de organização somente a partir da década

<sup>65</sup>Sobre a educação no TÍTULO IV: Da Família, da Educação e da Cultura. In: BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)>. Acesso em 28 out. 2010.

<sup>66</sup> ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. In: *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas-SP, v. 13, n. 2 (32), maio/ago. 2013. p. 234-235.

<sup>67</sup> Sobre a história da formação da Umbanda ver: DA SILVA, V. G. Capítulo 4 – Umbanda: uma religião à moda brasileira. In: *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. São Paulo, Summus/Selo Negro, 2005.

de 1980.<sup>68</sup> Dentro deste quadro de diversidade religiosa espiritualista, em que as formas de organização eram diversas, não havia um movimento de expressão para pressionar o poder público executivo, para que se pudesse ter poder de influência sobre as questões religiosas a nível nacional ou estadual.

No Rio Grande do Sul, o ensino público se popularizou a partir da década de 1940. Neste mesmo período, as escolas confessionais começaram a decair. A Constituição do Estado de 1947 possuía o mesmo texto da Constituição Federal de 1946, na seção referente à educação.<sup>69</sup> Além da legislação, o Decreto nº 4.898, de 13 de março de 1954, regularizava o Ensino Religioso nas escolas oficiais do estado.<sup>70</sup> Em seu texto, o decreto dava às autoridades confessionais interessadas o direito de se registrarem na Secretaria de Educação e Cultura, para ministrar aulas de ensino religioso. Destaca-se, no Artigo 2º, o inciso único, que definia quais eram as autoridades que podiam se candidatar:

§ único – Tais autoridades serão os bispados diocesanos da Igreja Católica Apostólica Romana e as equivalentes das outras religiões que, pelo seu credo e disciplina, não se mostrem contrários à moral ou aos bons costumes, nem constituam mera exploração da credulidade pública.<sup>71</sup>

As definições do Decreto nº 4.898 sobre quais autoridades estavam aptas a ministrar as aulas de ensino religioso, demonstram um favoritismo em relação à Igreja Católica, mesmo que nele também esteja explicitado que o ensino é facultativo e que as demais confissões religiosas devem ser respeitadas. Ainda que as leis garantissem o acesso de diversas confissões religiosas ao ensino religioso, estas não possuíam o mesmo nível de organização que as confessionais católicas, sendo estas últimas, então, hegemônicas no Estado. Pedro Ruedell (2005), em estudo sobre o caso do Rio Grande do Sul, afirma que, em relação à prática “o

---

<sup>68</sup> BEM, Daniel F.; DEROIS, Rafael; ÁVILA, Cíntia A. A política da encruzilhada: considerações sobre a política interna das religiões afro-brasileiras no processo eleitoral rio-grandense. In: *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 7, nº 10, p. 39-50, jul./dez. 2006.

<sup>69</sup> RIO GRANDE DO SUL. Constituições Sul-Riograndenses 1843-1947. Edição comemorativa do 16º aniversário da promulgação da Constituição do Estado. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1963.

<sup>70</sup> O Decreto está disponível no Anexo 39 da Tese de Mestrado em Teologia de OLIVEIRA, Neide M. S. *A Legislação sobre o Ensino Religioso no Rio Grande do Sul: do Período colonial de 1707 aos anos 2000*. Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, RS. Dezembro de 2004. p. 159-160.

<sup>71</sup> Idem. p. 159.

ensino religioso é confessional, de índole doutrinária e catequística, conservando as características mais marcantes do tempo do Império”.<sup>72</sup>

Levando esse histórico em consideração, no qual leis e práticas asseguravam a hegemonia católica nas escolas públicas estaduais, retorno aos discursos de Moab Caldas, citando exemplos de questionamentos feitos por ele na Tribuna sobre esta situação. Logo no primeiro mandato, em 1961, o deputado registrou a carta de um cidadão de Uruguaiana, que denunciava os constrangimentos causados pela escola aos alunos não católicos.<sup>73</sup> Em 1964, ele registrou outra carta, de um cidadão de Tupanciretã, relatando os mesmos constrangimentos a alunos e pais.<sup>74</sup> Como se considerava representante das religiões espiritualistas, Moab contestava essas medidas educativas, reafirmando sua posição de que a educação confessional era algo particular, familiar, e que o Estado não poderia interferir nessas questões. A representatividade que se propõe a fazer na Assembleia será melhor discutida no segundo capítulo do presente trabalho, onde será discutida a relação deste com as minorias religiosas.

Nos AALRS, não há mais registros de discursos de Moab Caldas a partir de 1967. Ele não subiu a tribuna para agradecer a sua reeleição, como fizera em 1962. Nos oito anos em que ocupou cadeira na Assembleia, o deputado leu 332 discursos de sua autoria, no total; dos quais 52 estavam diretamente ligados a assuntos religiosos.<sup>75</sup> Como dito anteriormente, Moab migrou para o MDB após o fim do pluripartidarismo, e foi cassado, em 30 de abril de 1969, pelo Ato Institucional nº 5.<sup>76</sup>

---

<sup>72</sup> Sobre o ensino religioso no Rio Grande do Sul ver: RUEDELL, Pedro. O ensino religioso em meio a mudanças e transformações. In: *Trajatória do Ensino Religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sulina, 2005. p. 145.

<sup>73</sup> A carta está redigida nos AALRS, sessão de 24/06/1961, p. 269-270.

<sup>74</sup> A carta está redigida nos AALRS, sessão de 21/08/1964, p. 190-191.

<sup>75</sup> A contagem foi realizada pela autora.

<sup>76</sup> Esta informação está no Anexo I – Deputados Estaduais do Rio Grande do Sul Cassados (1968-1969) em: PADRÓS, Enrique S.; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa A.; FERNANDES, Ananda S. (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009. V. 2; p. 263.

## 2 MOAB CALDAS, O DEPUTADO DOS ESPIRITUALISTAS

Moab Caldas, em seus oito anos de atividade na Assembleia, discursou sobre os mais variados assuntos, voltando-se mais para questões de ordem social emergenciais como saúde pública, assistência aos menores e remuneração justa a funcionários públicos e trabalhadores em geral. Como pudemos observar no capítulo anterior, o deputado também discutiu questões mais específicas, como no caso do ensino religioso na escola pública, algo que ele considerava afetar diretamente a população não-católica, além de ir contra um dos princípios fundamentais do Estado brasileiro, a laicidade.

Durante seus dois mandatos, Moab fez mais de trezentos discursos. Pôde-se identificar que, em cerca de cinquenta deles, o deputado tocou em questões religiosas para justificar sua fala ou defender seu ponto de vista sobre o tema levado à tribuna. Em 5 de outubro de 1959, Moab se identificou, pela primeira vez, como umbandista:

E todos sabem que somos umbandistas, médium de terreiro, trabalhando sob a assistência das Poderosas Entidades do Astral, dos Orixás Luminares, crentes de que estamos com a realidade, na prática diária da Caridade Indistinta. Não nos escondemos, como muitos fazem. Trabalhamos em qualquer lugar e não tememos críticas. Também na ousamos máscaras. Ombreamos com modestos operários, com analfabetos e titulados, porque em nossos Centros confraternizam Marechais e homens simples da rua. Conosco ninguém se engana porque não mistificamos – somos da Umbanda mesmo! Temos fé absoluta na nossa Lei!<sup>77</sup>

Neste discurso, ele afirmou que a Umbanda não é uma “religião de gabinete” e que, por não difamar outras religiões, não merecia ser difamada. A fala se deu por conta de um discurso do Frei Boaventura, já citado neste trabalho. Para defender sua posição, Moab evocou o Artigo 141 da Constituição de 1946 e o Código Penal, afirmando que a liberdade de expressão é garantida assim como a de culto. O deputado Cândido Norberto (PL), pediu a palavra e disse:

**O Sr. Cândido Norberto** – V. Exa. permite? Sem entrar no mérito da profissão de fé que V. Exa., com tanto brilho está proferindo, permito-me, apenas manifestar a minha estranheza quando V. Exa. afirma que alguém, em comparecendo à praça pública para pregação de um culto e negação de outro, está

<sup>77</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 05/10/1959, p. 20-24.

ferindo a Constituição. No meu entendimento, não há nenhuma cláusula, nenhum dispositivo na Carta Constitucional que proíba o uso da praça pública para afirmar ou negar crenças ou credos. Tenho até lamentado que, por vêzes várias, algum culto pretenda se sobrepor aos demais, negando-lhes até o direito de fazerem a sua pregação.<sup>78</sup>

Moab respondeu ao colega com a seguinte afirmação:

**O SR. MOAB CALDAS**– Quero, contestando, dizer o seguinte: Sou um homem que defende, acima de tudo, a liberdade de consciência. Estou bem lembrado do art. 141 da Constituição. Não concordo com uma só palavra que o Padre disse, mas defendo até a morte o direito que êle tem de dizer o que quiser, na expressão de Voltaire. Mas há uma diferença: se êle defendesse a sua religião e não agredisse a dos outros, não teria importância.<sup>79</sup>

A conversa durou algumas páginas, sem exaltações por ambas as partes. Nota-se, através desse diálogo, as diferentes interpretações do direito de liberdade de expressão, prevista pela constituição de 1946. O deputado Cândido Norberto defendeu a liberdade tanto de professar uma religião quanto a de falar negativamente sobre outras, desde que todas tenham o mesmo espaço de fala. Já Moab, que evocou também o Código Penal, classificou a difamação dos cultos religiosos em praça pública como uma infração às leis, não um simples caso assegurado como liberdade de expressão. Entende-se aqui, que Moab, como umbandista, se sentiu atacado pela fala do Frei, e usou da legislação em vigor para defender a religião a qual pertence. Já Cândido Norberto, por não estar defendendo nenhuma religião, valeu-se da liberdade de expressão como um direito que está acima de casos específicos, como uma suposta difamação religiosa.

Em 10 de outubro de 1959, o deputado Fernando Gay da Fonseca (PDC), subiu à tribuna e, em discurso, considerou que a fala de Moab fora desrespeitosa com a Igreja católica. Segundo ele:

**O SR. GAY DA FONSECA** – Sr. Presidente, voltando ao meu assunto, devo dizer que S. Exa. não se restringiu de forma nenhuma, a uma análise do problema religioso, não se contentou em atacar a figura dêste ministro religioso que é Frei Boaventura, da ordem dos Frades Menores, não se contentou em atacara Igreja Católica e aquêles que a representam, mas também se colocou contra princípios sagrados da nossa Constituição, S. Exa. se revoltou contra a conquista

---

<sup>78</sup> Idem.

<sup>79</sup> Ibidem.

democrática, contra o direito de educação religiosa que se dá à criança, no lar e na escola.<sup>80</sup>

Mais adiante, afirmou que Moab não respeita a constituição, baseando-se na afirmativa de que a maioria da população era católica.

Se S. Exa. quizer oportunidade, se quer pregara sua doutrina, que pregue onde quizer, desde que se respeite a ordem e a segurança pública. Se sequer doutrinar, que se doutrine, mas respeite-se o pensamento alheio e respeite as conquistas da maioria do povo brasileiro, que é legítima e autenticamente católica.<sup>81</sup>

A afirmação de Gay da Fonseca não é infundada, pois os censos religiosos no Brasil afirmavam que a maioria da população brasileira se considerava católica.<sup>82</sup> Na fala deste deputado do PDC, temos uma outra leitura da liberdade de expressão, já que este se sentiu diretamente atacado pela fala do deputado umbandista. Subiu à tribuna valendo-se da premissa de que a Igreja católica é uma instituição que deve ser respeitada, pois, se a maioria da população brasileira é católica, atacar a Igreja é o mesmo que atacar a população.

Os temas religiosos, quando discutidos na Assembleia, são sensíveis às interpretações dos deputados sobre as leis. A defesa de um culto religioso, seja ele qual fosse, num espaço como a Assembleia Legislativa, era possível pelo fato da Constituição de 1946 prever um Estado laico e garantir a liberdade religiosa. Segundo a Carta Magna:

Art 31 - A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

I - criar distinções entre brasileiros ou preferências em favor de uns contra outros Estados ou Municípios;

II - estabelecer ou subvencionar cultos religiosos, ou embaraçar-lhes o exercício;

III - ter relação de aliança ou dependência com qualquer culto ou igreja, sem prejuízo da colaboração recíproca em prol do interesse coletivo [...]<sup>83</sup>

Segundo o Artigo 31, o Estado não poderia privilegiar uma instituição ou confissão religiosa; respeitando, assim, a liberdade prevista. Atenta-se ao detalhe de

<sup>80</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 10/10/1959, p. 100-102.

<sup>81</sup> Idem.

<sup>82</sup> Segundo dados do IBGE, para o censo de 1950, 94,22% dos brasileiros eram católicos. Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=10&op=2&vcodigo=POP60&t=populacao-religiao-populacao-presente-residente>> acessado em 06 de novembro de 2016.

<sup>83</sup> In: BRASIL. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em 28 out. 2010.

que não há um artigo que diga, explicitamente, que o estado é laico. A laicidade está subentendida pelo ideal republicano, que rege as constituições brasileiras desde 1891. O artigo 141, que trata da liberdade de expressão, reforça a liberdade de crença em uma sociedade democrática, como está no seguinte inciso:

§ 7º - É inviolável a liberdade de consciência e de crença e assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, salvo o dos que contrariem a ordem pública ou os bons costumes. As associações religiosas adquirirão personalidade jurídica na forma da lei civil.<sup>84</sup>

A liberdade de culto também foi assegurada pelos incisos 9 e 10 do mesmo artigo, em relação aos cemitérios confessionais e aos pedidos de militares. Roseli Fischmann (2009) afirma que cada religião tem especificidades, e cabe ao Estado democrático de direito, garantir que não só haja liberdade religiosa, mas também que ele assegure que nenhum grupo religioso específico tenha influência sobre o poder público. Segundo a autora:

Qualquer interferência de um grupo religioso específico na ordem jurídica do Estado, significará a exclusão dos demais, por estabelecer, na prática, categorias hierarquizadas no interior da cidadania, atribuindo maior valor a apenas determinados cidadãos conforme a confissão religiosa, discriminando outros grupos igualmente participes da cidadania, ao demonstrar mais apreço por aquele outro determinado grupo, o que é inaceitável, do ponto de vista democrático.<sup>85</sup>

Em outras palavras, a laicidade promove a cidadania, evitando a discriminação em nível institucional. Moab Caldas, por ter se sentido atacado, falou em defesa da umbanda na tribuna, lugar de destaque para onde os deputados levavam as pautas da sociedade para o qual foram eleitos como representantes. Em 12 de outubro de 1959, em resposta ao posicionamento do deputado Gay da Fonseca, Moab iniciou sua fala, dizendo:

Ao chegarmos ontem de Pelotas, onde havíamos ido inaugurar mais 2 Terreiros de Umbanda – e lá existem agora 282 – ainda na rua fomos surpreendidos com a notícia de que o Sr. Deputado Gay da Fonseca havia tentado contestar nosso modesto discurso, tendo para isso alinhavado algumas palavras de improviso.<sup>86</sup>

---

<sup>84</sup> Idem.

<sup>85</sup> In FISHMANN, Roseli. *Estado Laico*. São Paulo: Memorial da América Latina, 2009. p. 20.

<sup>86</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 12/10/1959, p. 149-151.



Em seu discurso de réplica, ele invocou seu direito como deputado, dizendo:

Aqui estamos, numa tribuna livre! Não somos únicos mentais! O Deputado pode e deve falar de tudo, pois expressa a voz do povo. No dia em que fôr obrigado a enjaular o pensamento, morrerá a Liberdade. Êste areópago é como uma liça! Aqui devem ser feridos todos os combates da Inteligência e da Cultura. O povo fala nas praças públicas e nos Parlamentos. É uma conquista que terá de se immortalizar!<sup>87</sup>

No decorrer do discurso, Fernando Gay da Fonseca questionou a fala de Moab, em nome dos umbandistas, afirmando que esses religiosos não estavam em um grupo unificado e que, portanto, não poderia ser considerado como tal.

**O Sr. Gay da Fonseca** – V. Exa. permite? Interrompendo a sua alocução, devo lembrar que não sou eu quem o diz, são outros umbandistas que dizem que a Umbanda ainda não conseguiu ter uma unidade, que cada terreiro de Umbanda é uma cousa independente. V. Exa. não pode falar em unidade quando há diversidade de terreiro para terreiro, de grupo para grupo etc.

V. Exa. está falando em nome de uma unidade que inexistente.<sup>88</sup>

A questão da unidade dos umbandistas é interessante, porque nunca ocorreu como uma unificação de terreiros sob a ordem de uma instituição, como é o caso da Igreja católica, que possui uma sede, um líder e uma hierarquia de poder estruturada. O deputado Gay da Fonseca parece estar, nesta fala, se referindo à unidade dos terreiros neste sentido. Como veremos a seguir, as religiões espiritualistas tiveram sua formação e organização de diferentes formas e em momentos distintos. No caso de Moab Caldas, as religiões Umbanda e Espiritismo Kardecista são as que mais se destacam em seus discursos. Sem dar uma resposta direta à pergunta, Moab continuou seu discurso, dizendo que havia 12.500 tendas de Umbanda no Rio Grande do Sul. Ele não informou a procedência desta informação, mas deduz-se que, como era uma pessoa influente no meio religioso que participava das inaugurações dos terreiros, poderia ter algum tipo de controle sobre o número de casas registradas.

As diferentes interpretações de uma mesma lei exemplificam a diversidade de representações na Assembleia, característica de um estado democrático de direito, como foi o Brasil até a instauração do governo ditatorial militar. Foi neste cenário

---

<sup>87</sup> Idem.

<sup>88</sup> Ibidem.

político, de democracia e liberdade religiosa, que Moab se colocou como um deputado disposto a discutir questões voltadas ao cenário religioso espiritualista, sobre o que julgava afetar, de alguma forma, os direitos previstos pela Carta Magna de 1946.

## 2.1 A RELIGIÃO NOS DISCURSOS DE MOAB CALDAS: ENTRE A INTELLECTUALIDADE E A PRÁTICA

Antes de entrarmos na questão da representatividade, é preciso analisar como Moab Caldas se posicionava como religioso e também como fazia uso de seu espaço de fala, através de seus discursos, para falar sobre as religiões espiritualistas. Discursar sobre um grupo social na tribuna de uma assembleia, sem dúvida, dá mais visibilidade a este, para seus problemas e exigências.

Eleger deputados pelo voto popular não significa, necessariamente, que estes irão atender às expectativas de seus eleitores durante o mandato. Para que a representatividade aconteça, de acordo com Iris Young (2006), é preciso que haja comunicação contínua entre eleitos e eleitores, em que os deputados apresentem resultados positivos e assim continuem seu trabalho. Segundo Young, em sociedades complexas e multiculturais, a representação política de grupos sociais em espaços de discussão de ordem pública, como a Assembleia Legislativa, acaba se tornando uma reduzida e simplificada parte do universo social.

Os discursos de Moab Caldas referentes ao espiritualismo vão desde o uso de uma linguagem mais intelectual até o levantamento de questões sociais comuns. Essas características podem ser melhor observadas nos discursos sobre o Dia da Abolição, realizados no mês de maio, realizados em quase todos os anos de mandato do deputado. Nesses discursos, Moab exaltou a importância de se comemorar o dia da libertação dos escravos pela Lei Áurea (1888), assim como de se fazer uma reflexão sobre a situação social dos negros após o fim da escravidão.

Atenta-se ao fato de que, antes de os movimentos negros brasileiros conseguirem afirmar o dia 20 de novembro como “Dia da Consciência Negra”<sup>89</sup>, o dia “13 de Maio” era a data mais importante de comemoração da libertação dos escravizados no Brasil. Ela é considerada, na religião de Umbanda, como o Dia dos

---

<sup>89</sup>Já nos anos 1970, por meio do trabalho do grupo Palmares e de Oliveira Silveira, passou-se a comemorar Zumbi dos Palmares no lugar da Princesa Isabel. Porém, o Dia da Consciência Negra só foi sancionado em 10 de novembro 2011, pela lei nº 12.519.

Pretos Velhos, entidades ligadas ao passado escravista e que são cultuadas nos terreiros.

No dia 21 de maio de 1960, Moab discursou sobre o Dia da Abolição, saudando a data e fazendo referências à miscigenação racial.

– A data de hoje assinala mais uma passagem aniversária da chamada **Abolição da Escravatura**.

– Salve 13 de MAIO!

Gajulô em tôdas as linhas!

– Senhores Deputados; nosso povo, fusão de três raças tristes, sob o processo de assimilação que ainda funde, estabiliza pouco a pouco sua hegemonia, cristalizando [sic] princípios são e condicionando-os a uma super-estrutura que há de caldear um tipo novo na bio-psicologia.<sup>90</sup>

Referindo-se à diversidade étnica na formação social e em um passado escravista, Moab discursou em um tom mais poetizado e com referências ao trabalho e à terra:

Há os flocos brancos, dos algodoads em flor; as lanças dos canaviais verdes e erectos, disciplinados como exércitos da Grécia antiga; existem as pérolas negras dos cafesais, semelhantes a leçois; ouvem-se em acusma os estertores das Charqueadas; e o passo do seringueiro, o talho da foice e o arrastar da enxada. Ouvem-se os lamentos de evocação, os tambores dentro da noite e sente-se o cheiro gostoso das casinhas da casa grande, nos dias de festa.<sup>91</sup>

No discurso percebemos referências aos lugares onde os negros trabalhavam na condição de escravizados, como nos cafezais e charqueadas, as manifestações culturais, os lamentos e a presença dos brancos, que realizavam suas festas na casa grande. Dois núcleos sociais são apresentados e que, aparentemente, não entravam em conflito.

A harmonização das etnias que formaram a sociedade brasileira foi uma linha de pensamento muito comum no início do século XX, na qual intelectuais e os primeiros sociólogos brasileiros, como Gilberto Freyre, buscaram explicar a formação da cultura nacional através da miscigenação entre brancos, negros e indígenas.<sup>92</sup> Com a ascensão do pensamento nacionalista, incentivado pelo governo do Estado Novo (1937-1945), essa harmonização passou de problema social para

<sup>90</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 21/05/1960, p. 260-262.

<sup>91</sup> Idem.

<sup>92</sup> ISAIA, Artur Cesar. Umbanda, intelectuais e nacionalismo no Brasil. In: *Revista de História e Estudos Culturais*. Set./out./Nov./dez. 2012. Vol. 9. Ano IX, nº 3.

uma civilização ainda à moda europeia, culta e dominante, misturada a elementos aceitáveis das culturas ameríndias e africanas.<sup>93</sup>

Os intelectuais umbandistas, que começaram a escrever na década de 1930, tinham uma literatura voltada para esta harmonia, já que ela se refletia na estrutura da religião em questão. Segundo Isaia (2012), seguindo a mesma estrutura dos estudos em voga, “os intelectuais da umbanda pensavam em uma religião tipicamente nacional e capaz de sintetizar a representação miscigenada então propalada por parte da ‘intelligentsia’ brasileira e pelo estado”.<sup>94</sup>

Inserido neste discurso intelectual de miscigenação, Moab Caldas falou sobre a contribuição dos negros para a formação da sociedade brasileira, exaltando suas participações em conflitos armados, na política e também na religiosidade. Discursou ele:

Vimos em acúsma os negros e mulatos a combater pela Independência da terra de Salvador, especialmente o Batalhão dos Libertos; negros e mulatos que combateram nas diversas revoluções da Minoridade: a Cabanada, os Farrapos, Sabinada, a Revolta Praeira. São os capoeiras, domando o forte Curuzu. É Marcílio Dias. O trio de ouro: Luís Gama, José do Patrocínio e Rebouças. E aqui mesmo, em nossos dias a inteligência brilhante de Carlos Santos, defendendo a legitimidade de um auxílio financeiro ao velho marinheiro João Cândido, glória de nossa Marinha de Guerra. É a Tia Maria, da Coluna Prestes, morrendo com seus companheiros. É Martiniano do Bom Fim, lecionando inglês e ioruba, cantando os Ministros de Xangô. É Maria Bada, Aninha e Pai Adão, em Recife, legando a introdução africana no país, uma bagagem extraordinária que se bifurca até no desejo e escultura de Cravo e se multiplica nos terreiros...<sup>95</sup>

Neste trecho do discurso, Moab fez referências à participação de negros e mestiços em revoltas populares, na política, na Marinha, colocando estes como parte da história de movimentos sociais de destaque que ocorreram no Brasil. Também cita o nome de Carlos Santos, deputado estadual negro, que estava na Assembleia Legislativa nas mesmas legislaturas que Moab Caldas. Faz referências a pessoas ligadas à cultura afro-brasileira, como Martiniano do Bonfim e Pai Adão, que reivindicavam o passado africano e respeito aos cultos afro-brasileiros. Após

---

<sup>93</sup>Sobre a relação do pensamento nacionalista do Estado Novo e diversidade religiosa ver: JENSEN, Tina Gudrun. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desaffricanização para a reafricanização. Tradução: Maria Filomena Mecabô. In: *Revista de Estudos da Religião* Nº 1, 2001.

<sup>94</sup> Idem 16.

<sup>95</sup> Idem 14.

relatar a participação de negros na história do Brasil, também fez críticas voltadas aos problemas que afligiam os negros, causados pelo passado escravista. Neste mesmo discurso, ele falou sobre a miséria, a exploração e o abandono de crianças como resultado desse processo de abolição mal elaborado pelo Estado, de forma a beneficiar os recém-libertos.

A importância de se dar visibilidade a essas questões, tanto sociais quanto religiosas, nos remete a uma visualização do contexto histórico em que estavam inseridas práticas espiritualistas no Brasil, principalmente àquelas ligadas a cultos africanos. Em um país de forte influência católica e civilizatória europeia, as “práticas mágicas” eram rechaçadas e punições eram previstas para seus praticantes. Sobre a repressão às religiões afro-brasileiras no início do século XX, Renato Ortiz (1978) fala em controle social através da repressão policial, pois tais práticas eram vistas como um crime, principalmente porque eram realizadas nas zonas periféricas das cidades. Tal configuração levou os terreiros a se registrarem, para conseguirem legitimação frente ao poder público. Segundo ele:

Antigamente, a regulamentação do funcionamento de um terreiro dependia de uma licença especial, fornecida pela polícia. A obtenção desta autorização ficava assim submetida ao controle policial, o que acarretava as mais diversas arbitrariedades; muitas das perseguições contra os cultos de “baixo espiritismo” provinham do fato de não existir ainda um mecanismo jurídico que legalizasse a existência dos terreiros. Somente o advento das federações é que o processo de legalização das tendas se desenvolveu.<sup>96</sup>

A formação das federações umbandistas, portanto, ocorreram mais no sentido de proteger os terreiros do que numa tentativa de unificar a religião, institucionalizando-a. Mesmo que os intelectuais umbandistas estivessem em uma tentativa de explicar a formação da umbanda e, de certa maneira, buscando normatizá-la, tais questões são mais complexas no que se refere à prática religiosa. As religiões afro-brasileiras, assim como o espiritualismo de maneira geral, são uma diversidade de práticas não passíveis de regularização e controle. Devido a essas configurações, as casas e terreiros afro-religiosos se registravam nas federações como forma de proteção, o que não configura em uma busca por unidade religiosa.

---

<sup>96</sup> ORTIZ, Renato. Capítulo XI – Da inaceitação à aceitação social da religião. In: *A morte branca do feiticeiro negro*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 178-192.

Em discurso sobre o dia da Abolição da Escravatura, em 27 de maio de 1963, Moab declarou que mais de um milhão de adeptos da umbanda haviam comemorado a data, nos 13.000 terreiros do Rio Grande do Sul.<sup>97</sup> Em 1959, ele havia dado o número de 12.500 tendas no Estado, o que demonstra que houve um crescimento significativo nos números de registros. Porém, não há dados oficiais do período que comprovem tais afirmações do deputado. No discurso de 63, o deputado se colocou como representante legítimo dos cultos afro-brasileiros:

Nós, que representamos os cultos africanos, especialmente a umbanda, no seu sincretismo, no seu acultramento, na sua miscigenação, queremos saudar a data de “13 de maio” evocando os “Pretos Velhos” e as queridas “Mães Pretas”. Pedindo a eles que, do mundo espiritual em que se encontram, como verdadeiros luminares e santos, olhem por nosso Brasil, abençoado os seus homens a sua administração, para que, inspirados e orientados, sejam vitoriosos na Paz e Harmonia.<sup>98</sup>

Em seus discursos, Moab quase nunca falou de si próprio no singular, já que preferia usar o pronome “nós” como forma de dizer “eu”. Fazendo uma saudação de cunho religioso sobre o Dia da Abolição e se posicionando, na tribuna, como representante do grupo religioso ao qual ele pertence, como devoto; o deputado fez uso de sua posição no Poder Legislativo para fazer tais declarações.

Após essa reflexão sobre como Moab Caldas tratava da religião nos seus discursos, para o que contavam tanto os princípios da intelectualidade umbandista quanto com as questões sociais cotidianas dos religiosos, questiona-se de que maneira este seguidor da Umbanda, enquanto deputado, foi um representante desse grupo religioso na Assembleia; e o quanto isso pode ser percebido através de seus discursos.

## 2.2 A QUESTÃO DA REPRESENTATIVIDADE

Moab Caldas era radialista, seu trabalho era voltado para uma comunicação com os religiosos espiritualistas. Foi eleito deputado estadual em um período de afirmação da Umbanda como religião no Brasil. O período democrático e a laicidade do Estado, sem dúvidas, influenciaram neste crescimento; mesmo tendo

---

<sup>97</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 27/05/1963, p. 180-181.

<sup>98</sup> Idem.

enfrentamentos com as correntes de pensamento cristão-católico que ainda eram muito fortes na sociedade. Segundo Renato Ortiz:

Na medida em que a religião umbandista tende a integrar o campo religioso legítimo da sociedade, ele entra num processo de competição com as outras instâncias religiosas. A legitimação se caracteriza assim pela dominação de uma parte do mercado religioso.<sup>99</sup>

O conflito entre esse crescimento da umbanda, assim como das religiões espiritualistas em geral, e a Igreja católica, que buscava impedir a legitimação dessas religiões pode ser observado nos debates de Moab com os demais deputados sobre o ensino religioso nas escolas públicas, por exemplo. Em 24 de junho de 1961, em discurso sobre seu posicionamento em relação ao ensino religioso, Moab diz:

Mas fomos eleitos com o apoio decidido de alguns milhares de espiritualistas que se sentiam ofendidos com o tratamento que se lhes dispensavam, sobretudo aos umbandistas, pois somos um deles, sem máscaras, de sorte que, quando julgamos sob barragem de jogos de mentira e calúnia os nossos fundamentos, protestamos!<sup>100</sup>

Moab se considerava eleito para tratar, na Assembleia Legislativa, de questões de interesse do grupo religioso ao qual pertencia. Outras declarações como esta foram feitas ao longo de seus dois mandatos como deputado, o que permite sustentar o argumento de que Moab Caldas se considerou representante do grupo social em questão, durante esse período.

A representatividade de grupos em sociedades complexas, para ser eficaz em uma democracia, precisa que haja uma relação consistente entre os cidadãos e seus representantes. Para Iris Marion Young (2006), sociedades que não estimulam a participação dos cidadãos nas decisões políticas, não configuram o que ela chama de “democracia comunicativa”, já que não há um diálogo entre as partes, excluindo a representatividade de grupos sociais na política. Young diz que

“devemos avaliar o processo de representação de acordo com o caráter do relacionamento entre o representante e os eleitores. O representante inevitavelmente irá se afastar dos eleitores, mas também deve estar de alguma forma

<sup>99</sup> ORTIZ, Renato. Capítulo XI – Da inaceitação à aceitação social da religião. In: *A morte branca do feiticeiro negro*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 178-192.

<sup>100</sup> O discurso encontra-se nos AALRS, sessão de 24/06/1961, p. 308-309.

*conectado a eles, assim como os eleitores devem estar conectados entre si*".<sup>101</sup>

Há diversas formas de representação política e nenhuma delas é imutável. Os grupos sociais se organizam de diversas formas, através da identificação, como uma "afinidade", podendo haver divisões internas e conflitos de interesses. De modo que a representatividade pode tomar diferentes proporções e se encontrar em diversos níveis. Portanto, aquele que se propõe a representar um grupo social, pode fazê-la tanto de maneira mais abrangente, quanto mais pontual. Um deputado pode ser eleito, por exemplo, para defender os direitos das crianças, ou das crianças em situação de vulnerabilidade social, ou até das vulneráveis pertencentes a uma determinada etnia.

A chave da representatividade está na durabilidade da relação entre as partes, entre representantes e representados; não na abrangência das pautas definidas por ambas. Para Young, é nessa relação que "a representação oscila entre momentos de autorização e de prestação de contas: é um ciclo de antecipação e retomada entre os eleitores e o representante, no qual seus discursos e ações devem carregar vestígios de um momento a outro".<sup>102</sup>

Os eleitores que se identificam com o projeto do representante, delegam a ele, através do voto, uma autorização para atuar como tal. Mas a delegação da representação deve ser seguida de uma identificação do eleito para com seus eleitores, onde ele deve demonstrar, através de seu trabalho, que está em comunicação constante com aqueles que o elegeram. Moab Caldas se posicionou como umbandista e representante dos religiosos espiritualistas, como pode ser observado em seus discursos, identificando aqueles que o elegeram como representante.

Porém, o deputado não levou à tribuna apenas questões religiosas, apenas 52 dos seus 332 discursos são voltados para o tema da religião, os demais são relacionados a questões sociais diversas. O abandono de menores, pedidos de auxílio aos hospitais e sanatórios espíritas, a questão da legalização do divórcio, por exemplo, são pautas que ele tratou que englobam e buscam beneficiar diversos segmentos sociais, incluindo os espiritualistas.

---

<sup>101</sup> YOUNG, Iris. Representação Política, identidade e minorias. In: *Lua Nova*, 67. São Paulo, 2006. p. 149.

<sup>102</sup> Idem. p. 151.



Outras questões foram mais específicas, como o caso da aprovação da LDB de 1961 e do ensino religioso nas escolas públicas. Mesmo que elas atinjam outros grupos, Moab foi direto ao ponto: ele considerava o ensino religioso um mecanismo de doutrinação da Igreja Católica, que era apoiada pelo Estado. Para ele, esta disciplina ameaçava o princípio de liberdade religiosa, previsto pela Constituição de 1946. A maioria das cartas que Moab pediu para ler na tribuna e registrar nos Anais, se referia ao ensino religioso. O deputado registrou cartas de cidadãos das cidades gaúchas de Porto Alegre, Uruguaiana e Tupanciretã e que relatavam casos de abusos relacionados ao ensino religioso. Também registrou as considerações da 1ª Convenção Espírita de Defesa da Escola Pública, sobre a aprovação da LDB, que ocorrera em São Paulo.

Podemos considerar que essas cartas foram um retorno, indicando um reconhecimento do trabalho de Moab Caldas como deputado que atendia às reivindicações dos espiritualistas, que procurava levar suas pautas à tribuna. Outro sinal está na sua reeleição, mesmo como suplente, depois da qual o deputado agradeceu, em discurso, aos “irmãos de religião” pelos votos. A participação de Moab em inaugurações de centros e tendas umbandistas também pode ser outro indicativo, porém não há como se ter uma confirmação do quão influente era a figura de Moab nas fundações espiritualistas que estavam se formando naquele período ou que já funcionavam a mais tempo.

Analisando a atuação de Moab nos moldes de representatividade de Young, constatamos que houve comunicação entre representante e representados durante os mandatos, que a autorização rendeu resultados, já que o deputado se manteve em contato com cidadãos que tinham interesse em como ele conduzia seu trabalho. Também pode-se dizer que houve prestação de contas, já que Moab reconhecia seu eleitorado como seus apoiadores e levava suas questões à tribuna.

A questão da representatividade política é complexa e pode ocorrer de várias maneiras. Young (2006) argumenta que, em períodos democráticos, os grupos sociais se organizam melhor e buscam formas de serem representados nas instituições políticas, como forma de garantir seus direitos. Pensando no caso dos espiritualistas das décadas de 1950 e 1960, que passavam por um período de afirmação, resistência e busca de reconhecimento, a representação em nível institucional se tornou uma necessidade e, também, uma possibilidade. A eleição de um radialista umbandista pode ter sido resultado da organização desenhada no

período em questão, pois há indícios de que os espiritualistas viram nele a possibilidade de representação política, algo que até então não era possível para esses grupos religiosos.

## CONCLUSÃO

Ao realizarmos este trabalho, pudemos constatar a importância de explorarmos a relação entre a política institucional e as minorias sociais no Brasil. A trajetória de Moab Caldas na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul é uma pequena parte das muitas possibilidades de pesquisa sobre o processo histórico que levou à representação das minorias políticas, como foi o caso das religiões espiritualistas, necessidade sempre existente, mas que custou (e ainda custa) para ser suprida.

As primeiras décadas do século XX foram o período de afirmação das religiões espiritualistas entre as populações médias e menos abastadas, principalmente a Umbanda, no Sudeste brasileiro e no Rio Grande do Sul. A formação das primeiras uniões e fundações de Espiritismo e Umbanda eram agremiações de proteção contra as perseguições do Estado e da Igreja Católica. Tal configuração pode ter contribuído para eleição de um representante dessas casas junto ao legislativo estadual que, em nosso caso, foi Moab Caldas, como havia sido Átila Nunes no estado da Guanabara, poucos anos depois.

Enquanto deputado, até o final de seu segundo mandato, Moab foi ativo em seu trabalho como representante dos espiritualistas, fazendo o que estava ao seu alcance, com a influência política que possuía, para dar voz às populações que o elegeram, o que fica bastante claro em seus pronunciamentos. Pelo que pudemos observar em suas discussões com os demais deputados, Moab não contou com o menor suporte de seus colegas em sua militância contra a Lei de Diretrizes e Bases, do ano de 1961, nem teve apoio em suas falas contra o ensino religioso nas escolas públicas, em qualquer um de seus mandatos. Pelo contrário, Moab enfrentou oposição de colegas de seu próprio partido, o PSD, principalmente durante o primeiro mandato. A presença do pensamento cristão-católico na sociedade se refletia a nível institucional na Assembleia, já que muito do que Moab defendia na tribuna não era considerado como pautas importantes pelos demais deputados.

Os discursos nos revelam um Moab Caldas preocupado não apenas com as religiões oprimidas pelo hegemônico pensamento católico, mas também com os problemas sociais presentes em uma sociedade tão desigual como a brasileira. Na maioria de seus discursos, eram enfocadas questões mais urgentes à sociedade, como o abandono de menores e a falta de leitos nos sanatórios. Os temas voltados

à assistência social levantados por Moab Caldas sofriam menor rejeição que os de ordem religiosa e, por vezes, até mesmo apoio dos demais deputados. Isso demonstrava claramente um posicionamento reacionário em defesa da hegemonia da Igreja Católica, mas que era abandonado quando o tema não envolvia questões especificamente religiosas.

A religião era, sem dúvida, a base dos discursos de Moab, pois muitas vezes sua defesa de questões sociais era um posicionamento de defesa da laicidade do Estado e dos interesses das religiões oprimidas. Porém, quando ele tocava nessas questões de maneira voltada para o espiritualismo, era acusado de fazer propaganda religiosa na tribuna. E quando era mais radical em seu posicionamento sobre questões sociais, buscava afirmar, de antemão, que não era simpatizante do comunismo internacional, acusação que recorrentemente lhe foi feita por parte dos deputados de outros partidos, em especial da UDN.

Podemos encontrar as bases espiritualistas do seu pensamento em seus questionamentos sobre o ensino religioso, sobre a legalização do divórcio, no pedido de repasse de verbas públicas para os sanatórios e albergues espíritas, além dos discursos sobre o Dia da Abolição. O último ponto foi importante na busca da afirmação das religiões afro-brasileiras pelo Estado brasileiro, pois, através de tal data, Moab colocava em evidência a formação da sociedade brasileira, miscigenada e de religiosidade diversificada. A presença dos negros em tais discursos foi uma forma encontrada para valorizar as religiões afro-brasileiras, especialmente a Umbanda, da qual era seguidor.

Nessa perspectiva de ação, Moab buscou agir como representante dos religiosos espiritualistas. Os discursos analisados se mostraram uma rica fonte de pesquisa, pois pouco se tem registrado sobre como foi a atuação do radialista enquanto representante eleito. As cartas que lhe foram enviadas, e que ele registrou nos Anais da Assembleia, podem ser consideradas como um retorno, um diálogo entre o eleito e seus eleitores, ou, pelo menos, com aqueles que viram nele uma figura de confiança para tratar desses assuntos na tribuna. Isso nos mostra que, de fato, ele agiu como representante de seus eleitores, trazendo suas vozes ao pleito, sempre que possível.

Moab Caldas foi a primeira (e até então a única) pessoa que se auto-declarava umbandista a ser eleito como deputado estadual no Rio Grande do Sul, sendo o cargo público mais alto conquistado por um umbandista no estado.

Segundo relato do coordenador da Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, Áureo Dutra Rodrigues, Moab Caldas continuou seu trabalho como radialista e colunista após sua cassação, em 1969, mantendo seu trabalho mesmo após afastado do cargo, e realizou palestras sobre religiosidade espiritualista, até o ano do seu falecimento, em 1997.

Assim, tivemos, na trajetória política de Moab Caldas, uma forma de pesquisa inicial sobre como se deu a entrada das minorias sociais na política institucional brasileira (o que seria interrompido mais tarde com o advento da ditadura civil-militar, 1964-1985). A visibilidade das pautas das minorias tem uma trajetória muito intrigante e cheia de lutas para se manterem inseridas nesse processo. Tal processo histórico é longo e resultou na participação de movimentos sociais de expressão na construção da Constituição Cidadã, de 1988. Ainda há muito a ser pesquisado sobre o tema. Esperamos que esta pesquisa possa ser de grande valia para a compreensão da luta das religiosidades pela aceitação de seu papel na sociedade, assim como para entender as origens dos movimentos sociais na sua busca por direitos e afirmações no campo institucional brasileiro.

## BIBLIOGRAFIA

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: BASSANEZI, Carla Pinsky (org). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto 2005.

BEM, Daniel F.; DEROIS, Rafael; ÁVILA, Cíntia A. A política da encruzilhada: considerações sobre a política interna das religiões afro-brasileiras no processo eleitoral rio-grandense. In: *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 7, nº 10, p. 39-50, jul./dez. 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*, de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)>. Acesso em 28 out. 2010.

BRASIL. *Constituição dos Estados Unidos do Brasil*, de 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em 28 out. 2010.

BROWN, Diana (1985). Uma História da Umbanda no Rio. *Cadernos do ISER*, nº 18, pp. 9-42.

CHARTIER, Roger. *A história ou a leitura do tempo*. Tradução: Cristina Antunes. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

DA SILVA, V. G. Capítulo 4 – Umbanda: uma religião à moda brasileira. In: *Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira*. São Paulo, Summus/Selo Negro, 2005.

DARNTON, Robert. Capítulo 15 – História e Antropologia. In: *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. Tradução: Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

FISHMANN, Roseli. *Estado Laico*. São Paulo: Memorial da América Latina, 2009.

HEINZ, Flávio M. (org.). *O Parlamento em Tempos Interessantes: Breve perfil da Assembléia Legislativa e de seus deputados (1947-1982)*. Porto Alegre: CORAG, 2005.

ISAIA, Artur Cesar. O campo religioso brasileiro e suas transformações históricas. In: *Revista Brasileira de História das Religiões*. Ano I, n. 3, jan. 2009. p. 95-106.

ISAIA, Artur Cesar. Umbanda, intelectuais e nacionalismo no Brasil. In: *Revista de História e Estudos Culturais*. Set./out./Nov./dez. 2012. Vol. 9. Ano IX, nº 3.

JENSEN, Tina Gudrun. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras: Da desafrikanização para a reafrikanização. Tradução: Maria Filomena Mecabô. In: *Revista de Estudos da Religião Nº 1*, 2001. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/rever/rv1\\_2001/t\\_jensen.htm](http://www.pucsp.br/rever/rv1_2001/t_jensen.htm)>. Acesso em 27/02/2016.

MONTALVÃO, Sérgio. A LDB de 1961: apontamentos para uma história política da educação. In: *Revista Mosaico*. Edição nº 3, ano II, 2010.

OLIVEIRA, Neide M. S. *A Legislação sobre o Ensino Religioso no Rio Grande do Sul: do Período colonial de 1707 aos anos 2000*. Escola Superior de Teologia, São Leopoldo, RS. Dezembro de 2004. p. 159-160.

ORO, Ari Pedro. Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande do Sul: passado e presente. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n. 2, 2002, p. 345-384.

ORTIZ, Renato. Capítulo XI – Da inaceitação à aceitação social da religião. In: *A morte branca do feiticeiro negro*. Petrópolis: Vozes, 1978. p. 178-192.

PADRÓS, Enrique S.; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa A.; FERNANDES, Ananda S. (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009. V. 1; 272 p.

PADRÓS, Enrique S.; BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ, Vanessa A.; FERNANDES, Ananda S. (orgs.). *Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória*. Porto Alegre: Corag, 2009. V. 2; 302 p.

PESAVENTO, Sandra J. *A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul: a trajetória do parlamento gaúcho*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1992.

PESAVENTO, Sandra J. *História e História Cultural*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2012.

RIBEIRO, Michelle C. C. O espiritismo na visão de Frei Boaventura. In: *Revista Brasileira de História das Religiões – ANPUH Maringá (PR)* v. 1, n. 3, 2009.

RIO GRANDE DO SUL. *Constituições Sul-Riograndenses 1843-1947*. Edição comemorativa do 16º aniversário da promulgação da Constituição do Estado. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1963.

ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. In: *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas-SP, v. 13, n. 2 (32), maio/ago. 2013.

RODEGHERO, Carla Simone. Capítulo 4 – A conquista do voto: Anticomunismo no processo eleitoral. In: O diabo é vermelho: imaginário anticomunista e Igreja Católica no Rio Grande do Sul. (1945-1964). Passo Fundo: Ediupf, 1998. p. 99-121.

RODEGHERO, Carla, GUAZZELLI, Dante, e DIENSTMAN, Gabriel. Prisões, cassações, expurgos e IPM's. *Não Calo, Grito: Memória visual da ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul*. p. 39-48.

RUBERT, Sylvania. “Para reconciliar, é preciso esquecer?”: reflexões sobre as possibilidades de resgate da memória da repressão política no Brasil. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Sylvania (org.). *Entre a memória e o esquecimento: estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil*. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014.

RUEDELL, Pedro. *Trajetória do Ensino Religioso no Brasil e no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SILVA, Kalina V.; SILVA, Maciel H. *Dicionário de conceitos históricos*. 2. ed., 2ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

TADVALD, Marcelo. O Batuque gaúcho: notas sobre a história das religiões afro-brasileiras no extremo sul do Brasil. In: DILLMANN, Mauro (Org.). *Religiões e religiosidades no Rio Grande do Sul: Matriz afro-brasileira*. São Paulo: ANPUH, 2016: 141-168.

THUILLIER, Guy & TULARD, Jean. *Cómo preparar un trabajo de historia (métodos y técnicas)*. Barcelona: Oikos-Tau, 1989, 139 p.

YOUNG, Iris. Representação Política, identidade e minorias. In: *Lua Nova*, 67. São Paulo, 2006.